SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2345

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 AVISO DE ERRATA

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Pneus, protetores e câmaras nas medidas 19,5/24; 17,5/80/18; 1000X20; aro 14 e baterias nas seguintes amperagens: 150; 100; 60 destinados à manutenção da frota de veículos e maquinas pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE, de conformidade com as especificações e quantitativos constante no termo de referência, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência)".

O CISAPE- Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

DO PREÂMBULO
Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam ALTERADAS as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

"Tipo de Licitação: ***Menor preço.*** *Forma de Julgamento:* ***Por item.*** *Forma de Fornecimento:* ***Parcelada.***

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Estimado da Licitação: ***R$ 462.290,00 (***quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais).
Regência: ***Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei 8.666/93 e alterações.***
Data da apresentação dos envelopes: ***dia 19/06/2019.***
Horário da abertura dos envelopes: ***às 10h.***
Local de apresentação e abertura dos envelopes: ***Avenida Fernando Bezerra, nº 1.960, Bairro Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP: 56.200-000.***

DA JUSTIFICATIVA
Foi identificado um erro de digitação no item bem como (3.4 – do Prazo de Entrega) do termo de referencia – Anexo I do edital.
Foi identificado ainda que o item (13 - BATERIA 100 AMP) estava com preço inferior ao praticado no mercado, divergindo inclusive com as cotações de preços anexo ao processo licitatório, o que pode acabar prejudicando a interpretação do que a Administração pretende adquirir.
Diante disso, foram corrigidas as descrições para que não haja dúvidas sobre os produtos que a Administração pretende adquirir.

Assim justifica-se a presente alteração no Edital.

DAS ALTERAÇÕES
DA CORREÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:
Tendo em vista o erro de digitação no item 3.4 do prazo de entrega, fica corrigido da seguinte forma.
Onde se lê *3.4. Os produtos deverão ser entregues, parceladamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contado após o recebimento da O.F. (Ordem de Fornecimento),* leia-se *3.4. Os produtos deverão ser entregues, parceladamente, em até 02 (dois) dias corridos, contado após o recebimento da O.F. (Ordem de Fornecimento).*

DA CORREÇÃO DA PLANILHA DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:
Tendo em vista a correção no valor unitário do item 13 - BATERIA 100 AMP, fica corrigido da seguinte forma.
Onde se lê:

13	08	UM	BATERIA 100 AMP	380,00	R$ 1.140,00

Leia-se:

13	08	UM	BATERIA 100 AMP	750,00	R$ 6.000,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.
O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

04 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO COELHO SILVA
Presidente Da Comissão De Licitação/Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:E5274ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

Processo Licitatório nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Aparelho de Ar Condicionado Modelo Split, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá - PE. **EMPRESA: CANAPU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ: 08.449.096/0001-81, com valor global registrado de **R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS),** referente ao ITEM 01. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE / GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 04 DE JUNHO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:49A93F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 089/2019
Proc. Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**CANAPU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,CNPJ Nº 08.449.096/0001-81**, no valor total de**R$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Objeto:Aquisição Parcelada de Aparelho de Ar Condicionado Modelo Split, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá - PE, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **30 DE MAIO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 04 DE JUNHO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CDDE5161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 01/03/2019 em virtude de haver, equivocadamente, não informada a pontuação da candidata.

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, informa a pontuação da Candidata, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	**SERVIÇOS GERAIS – SEC. CEM**	
Inscrição	Candidato	Pontuação correta
95	WILMA CLAUDINO SANTANA DE BRITO	65

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A8DCAF0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	PSICOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1067	HILDA HELENA ARAUJO DO NASCIMENTO	63

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	PSICOLOGA NASF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
534	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	57	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:024CC25D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Nº: 000013/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III TIPO 5, NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: CONSTRUTORA AURÉLIO E CIA LTDA - ME. CNPJ: 19.703.302/0001-54, pelo valor de R$ 271.023,54.

Afogados da Ingazeira, 16 de maio de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:86D172C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Contrato Nº: 00050/2019. Processo Nº: 000013/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III TIPO 5, NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOTAÇÃO: 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0019 1043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO IMÓVEIS DO BLMAC 44 90 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10 302 0019 1085 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO IMÓVEIS DO BLMAC - RECURSO PRÓPRIO 44 90 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME. CNPJ: 19.703.302/0001-54. Valor R$ 271.023,54. Vigência: de 16/05/2019 a 16/08/2019.

Afogados da Ingazeira, 16 de maio de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0DA93AE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Operador de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira) da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

1º ELIAS DA SILVA SOUZA

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 04 de JUNHO de 2019 a 06 de JUNHO de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 04 de JUNHO de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CCA677AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 003/2019

Ratifica a IL n° 003/2019, PJ 003/2019, PA n° 035/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **AVINE VINNY**, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICS LTDA; CNPJ n°: 20.661.405/0001-88. End: Rua Oriano Mendes, 703, Sala 01, Centro, Sobral - CE. Valor: R$ 75.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CD682A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

Ratifica a IL n° 004/2019, PJ 004/2019, PA n° 037/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda **SAIA RODADA**, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA; CNPJ n°: 05.323.996/0001-90. End: Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas - RN. Valor: R$ 115.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ABDDD61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 005/2019

Ratifica a IL n° 005/2019, PJ 005/2019, PA n° 038/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **JOHN GERAÇÃO**, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA; CNPJ n°: 08.789.244/0002-98 End: Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09 – A, Triunfo, Igarassu - PE. Valor: R$ 30.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FE7E239E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 006/2019

Ratifica a IL n° 006/2019, PJ 006/2019, PA n° 039/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **DS MUSIC E EVENTOS LTDA-ME**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda **ARREIO DE OURO**, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: DS MUSIC E EVENTOS LTDA-ME; CNPJ n°: 13.921.222/0001-99 End: Rua Amaro Lucio, 55, Centro, Lajedo - PE. Valor: R$ 40.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:11BE2BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 007/2019

Ratifica a IL n° 007/2019, PJ 007/2019, PA n° 040/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda **SOLTEIRÕES DO FORRÓ**, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA; CNPJ n°: 08.073.121/0001-75 End: Av. Heróis do Acre, 500, Sala 02, Passare, Fortaleza – CE. Valor: R$ 65.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8F906DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 008/2019

Ratifica a IL n° 008/2019, PJ 008/2019, PA n° 041/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **VITOR FERNANDES E BANDA**, durante as comemorações da III EXPOLEITE/2019 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA; CNPJ n°: 12.069.864/0001-49 End: Rua Doutor Júlio de Melo, 102, Andar 1, Sala 01, Centro, Petrolina - PE. Valor: R$ 30.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A3B9C4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 029/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 024/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do município de Afrânio-PE, com entrega parcelada, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico, com abertura efetuada em 22/05/2018, tendo como resultado**VENCEDOR** as Empresas:**GERALDO ALDEMAR RODRIGUES (Inscrita no CNPJ Nº 14.561.497/0001-21)** nos itens 46 e 50; **RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83)** nos itens 01, 02, 03, 04, 05-A, 10, 11, 12, 13, 15, 17 18, 21, 22, 24, 27, 29, 32, 35 e 43-A; **FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME (Inscrita no CNPJ Nº 17.558.681/0001-00)** nos itens 41-B, 42-B, 44-A, 44-B, 47, 48-A e 48-B; **J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS-ME (Inscrita no CNPJ Nº 13.020.436/0001-94)** nos itens 06, 07, 08-B, 09-B, 16, 20, 23-A, 23-B, 38-A, 38-B, 40, 42-A, 43-B e 45 **e DURANDO & OLIVEIRA LTDA-ME (Inscrita no CNPJ Nº 04.300.222/0001-80)** nos itens 05-B, 08-A, 09-A, 14, 19, 25, 26-A, 26-B, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 41-A e 49, **por terem ofertado menores preços nos itens** e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 05 de junho de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:63336D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 005/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 042/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. AEXANDRE RAMOS TODA-EPP (RADIMAGEM), **CNPJ:** 06.016.419/0003-80. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos, **Ressonância Magnética e Densitometria Óssea** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH – SUS. **Modalidade:** Credenciamento 005/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 32. **Nota de Empenho:** 165. **Valor Global:** R$ 261.411,00. **Data de Assinatura:** 15/05/2018.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE DE PAULA ARRAES RAMOS
Centro Médico Por Imagem Dr. Alexandre Ramos LTDA - EPP**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C0513B87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 025/2018/PMA

-Processo Nº: 017/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Praça Pública no Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 025/2018/PMA.
-Contratado: W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME.
-CNPJ Nº 27.262.936/0001-47.
-Valor Contratado: R$ 278.467,77 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2019.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 01 de Abril de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C5CEB7D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 014/2018/PMA

-Processo Nº: 011/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para reuniões, congressos, armazenamento e distribuição de produtos e outras atividades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 014/2018/PMA.
-Contratado: GENIVALDO CORDEIRO GALINDO.
-CPF Nº 258.781.154-68.
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2019.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 17 de Maio de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:33C9D3C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019/FMS

-Processo Nº: 004/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 22.575,88.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2019, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, vencedora dos itens nº 03, 04 e 05, com o valor global de R$ 8.632,00 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais); e, A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Junho de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:22A1FE4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2019/PMA

-Processo Nº: 013/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 276.626,36.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2019/PMA, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, vencedora dos itens nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 16, com o valor global de R$ 83.168,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais); e, A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, vencedora dos itens nº 01, 02, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor global de R$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Junho de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8F420793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
PEDREIRO	LEANDRO MALHEIRO DA SILVA	2º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0AE00427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMS
CONTRATO Nº 017/2019- CPLC
CONTRATADA: XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ nº 30.653.594/0001-09. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Educação de Angelim-PE. **Valor Global**: R$ **92.699,50. Vigência:** por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Maio de 2019.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F2F2F2D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMS
CONTRATO Nº 015/2019- CPLC
CONTRATADA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 29.101.445/0001-40. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Educação de Angelim-PE. **Valor Global**: R$ **20.398,95. Vigência:** por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Maio de 2019.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:00714B26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMS
CONTRATO Nº 020/2019- CPLC
CONTRATADA: XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ nº 30.653.594/0001-09. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim-PE. **Valor Global**: R$ **92.699,50. Vigência:** por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Maio de 2019.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9F362B07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mecânica, que serão executados parceladamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina e para contratação de mão de obra especializada para revisão, manutenção preventiva, manutenção corretiva e consertos especializados de mecânica, eletricista, tornearia, funilaria e pintura de veículos pesados, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Valor Máximo: O valor total é de R$ 271.880,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 17 de junho de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 04 de junho de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7228DBEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 47/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: MARIUSAN REGIS DELMONDES 08143332497. CNPJ: 29.602.713/0001-07. Valor: R$ 21.133,60 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: de 03/06/2019 a 26/05/2020.

Araripina, 03/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D294B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 48/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: SILVIO ROGERIO PEREIRA DE MELO 79531920478. CNPJ: 31.518.922/0001-19. Valor: R$ 26.499,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência: de 03/06/2019 a 26/05/2020.

Araripina, 03/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F72EC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 49/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: JUNIOR PLACIDO DE SOUZA LEITE 10383063450. CNPJ: 33.583.134/0001-31. Valor: R$ 50.021,00 (cinquenta mil e vinte e um reais). Vigência: de 03/06/2019 a 26/05/2020.

Araripina, 03/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4ED0AFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 50/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: JOSE VIEIRA DE ARAUJO NETO 01167881516. CNPJ: 29.583.288/0001-56. Valor: R$ 20.148,40 (vinte mil cento e quarenta e oito reais quarenta centavos). Vigência: de 03/06/2019 a 26/05/2020.

Araripina, 03/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D3792848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 51/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: ANTONIO ALENCAR NETO FILHO 02127143418. CNPJ: 33.672.185/0001-30. Valor: R$ 40.715,50 (quarenta mil setecentos e quinze reais cinquenta centavos). Vigência: de 03/06/2019 a 26/05/2020.

Araripina, 03/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:51B76C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 52/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Contratada: LUCIANO FERREIRA DA SILVA 09705064490. CNPJ: 32.621.878/0001-30. Valor: R$ 22.420,90 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais noventa centavos). Vigência: de 03/06/2019 a 26/05/2020.

Araripina, 03/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B76FC7A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00031/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, para Suprir as Necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-pe.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danilo S da Silva Rocco - CNPJ 20.916.073/0001-35. Telma Lucia da Silva - CNPJ 01.005.202/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 04 de junho de 2019

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1F7B54B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ADIAMENTO

ADIAMENTO

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, máquinas pesadas e de motocicleta, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipal incluindo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Belo Jardim PREV e Autarquia Municipal de Trânsito do Belo Jardim-PE. **FICA ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu devido à necessidade de ajuste no Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 04/06/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A3B80763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00018/2019. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019.

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Serviço. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDER DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Valor: R$ 56.250,00.Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues e Protocolados **até o dia 05/07/19 às 12:00 horas** na sala da CPL situada à Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com e outras informações através

do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 04/06/2019.

FRANCIELMA SOARES DE ARAÚJO SILVA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:EFC0F8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar e universitário, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim, nos termos da resolução n° 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco..**Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49da Lei nº 8.666/93.**

Bom Jardim, 12 de março de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:73390F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, vem a público comunicar o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas no Processo Nº: 004/2019, Tomada de Preços Nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para serviços de reparos e pintura de diversos Postos de Saúde no Município de Bom Jardim/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **Empresa DESCLASIFICADA**: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.594.155/0001-36, por ter encontrado erros na proposta de preços da empresa licitante, não estando em total conformidade quanto às exigências do Edital. **Empresa CLASSIFICADA: FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.078.648/0001-86, por não ter encontrado erros desclassificatórios na proposta de preços da empresa licitante, atendendo aos requisitos previstos no Edital. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.** Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 05 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:24041384

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

O Secretario de Assistência Social do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação PUBLICA O EXTRATO DE TERMO ADIVITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS DE Nº 023-05/2018, referente ao Processo Licitatório nº 024/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2018 cujo objeto: A locação de imóvel na zona urbana para instalar o centro de convivência e fortalecimento de vínculos, visando à importância de um setor que consista em um lugar melhor para o desenvolvimento de atividades capazes de propiciar atendimento das finalidades precípuas da secretaria de assistência social. **Locadora: SRA. MARIA JOSÉ BARBOSA CALADO TENÓRIO.** Inscrita no CPF/MF sob o nº 080.509.884-49. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** 28 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020.

Brejão - PE, 27 de maio 2019.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A2A24AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **PUBLICA O EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 045-05/2017**, referente ao Processo Licitatório nº 024/2017, na modalidade Pregão Presencial 010/2017 cujo objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO FORTALECER A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ORIENTAR O PROCESSO DE GESTÃO DAS POLITICAS EDUCACIONAIS DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIENTAR A GESTÃO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS E O REORDENAMENTO DE INSTRUMENTOS PARA DINAMIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. Contratada: **Empresa IRACI CHAVE AREIA – ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.517.772/0001-07. **Nova vigência: 04 de maio de 2019** a **04 de maio de 2020**.

Brejão - PE, 03 de maio 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D052BA9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0086B/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0086A/2017 - VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 713.595,35 (setecentos e treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos, Com o aditivo n° 002/2019 o valor passa para R$ 891.994,18 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (90) noventa dias, a contar de 17 de Abril de 2019 até 17 de Julho do ano de 2019, conservadas as demais Cláusulas Contratuais."

Brejinho, 17/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:179A81FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0086B/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA E SÉTIMA – DO VALOR E DOS PRAZOS DO CONTRATO 0086B/2017 - VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Com o aditivo n° 002/2019 o valor passa para R$ 287.499,99 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (90) noventa dias, a contar de 17 de Abril de 2019 até 17 de Julho do ano de 2019, conservadas as demais Cláusulas Contratuais."

Brejinho, 17/04/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F1E46F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Processo Nº: 0028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2019. Serviço. Tipo Menor preço global (menor percentual). Objeto: Contratação da prestação dos serviços de gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da administração da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, com a utilização da tecnologia de cartão eletrônico, para fornecimento de combustíveis, pneus e peças para a manutenção preventiva e corretiva. Valor: R$ 1.205.942,01. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 04/06/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9C0C7C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 176/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Maria das Dores Gomes de Lira**, portadora do CPF de nº 658.039.904-00 e da Cédula de Identidade com RG nº 3.669.248 SSP/PE, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, lotado pela Secretaria de Saúde deste Município, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria PMB/GCPE nº 195/2018.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 31 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:7F324B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: LILIAN DA SILVA RODRIGUES, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 01 de abril de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D6F4FE9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 125/2019.

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a folha de despacho Protocolo nº 9715 – COLEG/SEARH de 28/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 275/2014 da Sra. **RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. nº **3436**, de 10 de Outubro de 2014.

Onde se lê, por 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998.

Leia-se, por 01 (um) mês referente ao **3º quinquênio**, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2E74DEF1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 122/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 687/2019 – SMS de 27/05/2019, Processo nº 28.364 – SMS de 16/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 28.364 – COLEG/SEARH de 21/11/2017 e despacho GERHU de 31/05/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **HARISON ADOLFO DE JESUS**, mat. nº **6376**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:973C2139

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 123/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 687/2019 – SMS de 27/05/2019, Processo nº 33.040 – SMS de 16/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 6934 – COLEG/SEARH de 02/04/2019 e despacho GERHU de 31/05/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DANIELE ROSALLE TEIXEIRA SANTOS**, mat. nº **7962**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C787A8A1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 124/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 687/2019 – SMS de 27/05/2019, Processo nº 32.898 – SMS de 16/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 32.898 – COLEG/SEARH de 01/03/2018 e despacho GERHU de 31/05/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ANA PAULA MARIA RAMOS**, mat. nº **6348**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Junho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0230A975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 109/2019- **Processo Licitatório**: **004/FMAS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de colchões e beliches, para atender o Recanto da Criança, Recanto do Adolescente e demandas da População Carente do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável**: 124.188,72(cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 05/06/2019 às 08h00min, até o dia 19/06/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 19/06/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2019.

JESSIKA BEZATRIZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E086D294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2º COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERMANENTES, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo e das Unidades de Saúde da Família. A licitante **S D DE A FERREIRA &CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**; inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, instalada à Avenida A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, licitante que ficou em segundo lugar para o item (05), está HABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para transcorrer o prazo de recurso, conforme inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Cachoeirinha/PE, 04 de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:017E501A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 146/2019–SMEC. Cachoeirinha, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 146/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Angela Patrícia Raimundo de Abreu Sobral	00224	039.302.434-10	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Maria Simões Beltrão

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:910A054F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 303/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de

2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 146/2019-SMEC e Ofício nº 147/2019-SMEC, ambos de 03 de junho de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ANGELA PATRÍCIA RAIMUNDO DE ABREU SOBRAL, inscrita no CPF nº 039.302.434-10, candidata aprovada e classificada em 18º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 04 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:64419C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Camaragibe torna pública a contratação da **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 11.957.607/0001-80, situada à rua das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe, Paulista/PE CEP:53413-230, com valor global de R$ 67.378,00 (sessenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais). Através do Contrato n° 001/2019, Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020, Objeto aquisição aparelhos de aparelhos de Informática para o Poder Legislativo de Camaragibe, Processo n° 001/2019, Pregão Presencial n° 001/2019.

Camaragibe, 04/06/2019

DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:FF0A405E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.CPL

Processo Nº: 0009/2019. CPL. Concorrência Pública Nº 0001/2019. ALIENAÇÃO. **OBJETO**: ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, Maior Oferta ou Lance. Valor: R$ 510.244,50. Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 10h00 na Sala da CPL. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer à Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, e/ou através dos sítio www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9509, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe – PE, 04/06/2019.

AURINIU DE ALMEIDA SOUZA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Grimauro Vanderley da Silva Júnior
Código Identificador:0D203BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2019

PORTARIA Nº 353/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Ficam revogadas as Portarias de Exoneração de Números 345/2019 e 347/2019 de 31 de maio de 2019 e a Portaria de Nomeação 346/2019 de 03 de junho de 2019.

Camaragibe,04 de junho de 2019

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:DF943AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2019

PORTARIA Nº 354/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Felipe Leonardo Penha Fonseca**, para o cargo comissionado Assessor Especial I, símbolo CC-2, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe,03 de junho de 2019

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:22FC02EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 022/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 -** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **REGIVAN RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 27.518.172/0001-08**. Valor total de **R$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, data de assinatura do contrato: **23/05/2019**. Prazo de duração: **19 dias**.

Carnaíba - PE, 23 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0690678F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 023/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 -** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **ALISSON CRISTIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 27.521.441/0001-95**. Valor total de **R$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, data de assinatura do contrato: **23/05/2019**. Prazo de duração: **19 dias**.

Carnaíba - PE, 23 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1BC00642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 024/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 -** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **FÁBIO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 27.015.378/0001-15**. Valor total de **R$ 4.723,26 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)**, data de assinatura do contrato: **23/05/2019**. Prazo de duração: **19 dias**.

Carnaíba - PE, 23 de maio de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D63CA675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 124 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FLÁVIO LOCIO DA SILVA, Diretor de Transportes - Matrícula nº 60100294, portador do CPF Nº 051.018.874-55,** para o Cargo de **FISCAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR**. Em conformidade com a Resolução nº 06 / 2013 – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:71A5888E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 126/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor **GILBERTO RAMOS TORRES**– AGENTE DE SAÚDE – o gozo de Licença Prêmio por 05 (CINCO) meses, referente ao 2º decênio, no período de 01/09/1994 a 01/09/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 01.06.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D6D2BFDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 127/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO LIMA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, no período de 05/03/2004 a 05/03/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 03/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 03.06.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7B6B2C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 128/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **RISOLEIDE BRÁZ DUARTE** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 1º decênio, no período de 04/06/1999 a 04/06/2009, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 05/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 05.06.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B68ED9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 129/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **ANDRESSA FLÁVIA RIBEIRO MORATO** – AUXILIAR DE CONTADORIA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 02 de Junho de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.06.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1E8B594F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 057/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**. Objeto: **APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SUPER OARA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2019**, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do município de Carnaíba/PE, no dia 12 de Junho de 2019. Contratado: **ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.939.528/0001-59**. Valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, data de assinatura do contrato: **03/06/2019**. Prazo de duração: **90 (noventa) dias**.

Carnaíba - PE, 03 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6ED0799A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO

DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3 (TRES) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADO, MODELO MÍNIMO 2012, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CARPINA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 590.833,32. Entrega do Edital a partir de: 05/06/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 18/06/2019 às 10h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 04/06/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8D9C4F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP 006/2019 FMS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06. **Processo nº: 007/2019, Pregão Presencial - SRP nº 006/2019**. Tipo: COMPRAS. Objeto: **Aquisição de soro fisiológico, ringer com lactado, glicosado e glico fisiológico, de forma parcelada, para suprir as necessidade das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas-PE. Valor Total Estimado:** R$ 68.765,00 (Sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 18 de junho de 2019 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas - PE, 04 de junho de 2019.

VALFRIDO JOSE DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:0FA73847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades do Município do Condado. Valor Máximo Aceitável R$ 94.975,00. Data e hora de abertura: **18/06/2019** às **12h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 04 de junho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:AAEA3732

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Condado. **Valor máximo aceitável R$ 123.560,00**. Data e hora de abertura: **18/05/2019** às **10h00**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 04 de junho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:66B25759

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 112.387,00. Data e hora de abertura: **18/06/2019 às 08h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 04 de junho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:0FFEDF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2019 - Empresa HABILITADA: **PAULIANO LAMEC DOS SANTOS - ME.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88.

Condado, 04 de junho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:85CCFC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 009/2019 - Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019 – A comissão de licitação do município de Cumaru, considerando o disposto na lei n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 38/2009, torna publico que realizará a Chamada Pública N°

001/2019 para selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Valor previsto para contratação R$ 181.447,83. Período para apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda será de 05/06/2019 à 26/06/2019. A sessão de abertura dos envelopes será no **dia 26 de junho de 2019 às 13h00min,** na sala de licitação no endereço, Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru – PE. Outras informações: Editais, anexos e outras informações no mesmo endereço ou através do Fone: (81) 3644-1156 ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com, no horário das 08h00min às 15h00min horas dos dias úteis.

Cumaru, 03 de junho de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:BC866CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2019.
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA (**Cirandeiro João Limoeiro), inscrito no CPF sob o n.º 083.092.244-00**, no valor total de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, para apresentação de show a ser realizados no dia 08 de junho de 2019, em comemoração a festividades de Santo Antônio, no Sitio Campo de Buraco, neste município de Cumaru-PE.

Cumaru/PE, 04 de junho de 2019.

MARIZÉLIA BEZERRA COSTA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:924661D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo Nº: 002/2019 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2019 – FMS. Nat: aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o município de Cumaru/PE. A Pregoeira, usando de suas atribuições legais ADJUDICA e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Cláudio Borba de Paula HOMOLOGA, o processo licitatório supracitado a empresa: FIORI VEICOLO S/A, sob o CNPJ. N° 35.715.234/0001-08, valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cuja proposta foi vencedora.

Cumaru/PE, 04 de junho de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde de Cumaru

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:151EA16E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2019 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2019 – FMS. Nat: aquisição de conjunto de digitalização decorrente dos procedimentos e diagnósticos radiológicos denominados CR 10 X + IMPRESSORA DS 5302, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro SESSÃO: 18/06/2019, às 09:30 mim, na sala da Comissão de Licitação. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ $ 98.333,33. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru/PE, 04 de junho de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:420D83E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0728/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de maio de 2019, os ocupantes de cargos de provimento em comissão nos órgãos da administração direta do Município da Escada, abaixo relacionados.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO	ADMISSÃO
ARTHUR FERNANDO CARDOSO DA SILVA	093.749.764.98	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	01/03/2019
RODRIGO TECCHIO ANTONELLO	039.260.834-09	GERENTE DE ARRECADAÇÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	05/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 31 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BD77EA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0731/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, portador do RG Nº **8.862.388 SDS/PE** e do CPF Nº **093.749.764-98**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de junho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:16032FA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 010/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **1) VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME,** CNPJ sob o nº 63.493.704/0001-63, Rua Denizard Macedo, nº 33-A – São José – Crato-CE, Lote 06 – R$ 113.635,60 (Cento e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), Lote 08 – R$ 246.170,48 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), Lote 09 – R$ 120.875,61 (Cento e vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), **2) LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME,** CNPJ sob o nº 18.739.858/0001-38, Rua Nelson Alencar, 646 - Centro - Crato-CE, Lote 01 – R$ 514.504,76 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos), Lote 04 – R$ 485.394,35 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), Lote 05 – R$ 32.903,82 (Trinta e dois mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos), **3) PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, Lote 02 – R$ 358.426,75 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), Lote 03 – R$ 82.828,50 (Oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), Lote 07 – R$ 104.247,30 (Cento e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Exu-PE, 04 de junho de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4C444062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 302/2019, 303/2019 E 304/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 302/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 63.493.704/0001-63, Valor: R$ 480.681,69 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 04/06/2019.

CONTRATO Nº 303/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME, CNPJ Nº 18.739.858/0001-38, Valor: R$ 1.032.802,93 (Hum milhão, trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e três centavos), Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 04/06/2019.

CONTRATO Nº 304/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, Valor: R$ 545.502,55 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 04/06/2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:177D7D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 011/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – Abertura realizada 04/06/2019 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS DE ALTO CUSTO DESTINADOS A DOAÇÃO PARA CRIANÇAS COM ALGUM TIPO DE ALERGIA ALIMENTAR E RESTRIÇÃO DA FONTE ALIMENTAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA.** Licitantes Vencedores: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME**, CNPJ nº

21.510.857/0001-21, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do referido processo licitatório.

Exu (PE), 04 de junho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:89CFD588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 011/2019 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município de Exu –PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N° 011/2019, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 004/2019, d) Data da Adjudicação: 04/06/19, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS DE ALTO CUSTO DESTINADOS A DOAÇÃO PARA CRIANÇAS COM ALGUM TIPO DE ALERGIA ALIMENTAR E RESTRIÇÃO DA FONTE ALIMENTAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA**. f) Fornecedores e Lotes Vencedores: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME,** CNPJ 21.510.857/0001-21. Endereço: Rua Arnando da Fonte, nº 153 – Bairro Mauricio de Nassau – Caruaru-PE. Lote Leites Especiais – R$ 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Exu-PE, em 04 de junho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3CA1442C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00015/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Município de Feira Nova/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 68, 70, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 110, 111, 114, 117, 118, 119: Egb Lima - Mercadinho - ME. CNPJ: 04.218.205/0001-07, pelo valor de R$110.957,93 Itens 6, 9, 11, 13, 18, 26, 33, 35, 37, 44, 48, 49, 52, 63, 67, 69, 71, 74, 78, 85, 87, 89, 92, 98, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 115, 120: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R$69.011,71.

Feira Nova, 03/06/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1C58F6F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00016/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019.

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2019: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios incluindo pães, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, NASF e CAPS do Município de Feira Nova/PE.

Feira Nova, 29/05/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D7E50AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00015/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00015/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 68, 70, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 110, 111, 114, 117, 118, 119: Egb Lima - Mercadinho - ME. CNPJ: 04.218.205/0001-07, pelo valor de R$110.957,93 Itens 6, 9, 11, 13, 18, 26, 33, 35, 37, 44, 48, 49, 52, 63, 67, 69, 71, 74, 78, 85, 87, 89, 92, 98, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 115, 120: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R$69.011,71.

Feira Nova, 03/06/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:262D0498

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 027/2019 Inexigibilidade n° 007/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ROGINHO , TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ N° FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO, CNPJ Nº** 12.924.119/0001-30, **31/05/2019**, **em comemoração às Festividades das Rosas no Distrito de Fátima município de Flores PE.** Empresa Contratada; **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA –** CNPJ N° 12.924.119/0001-30**.** No Valor **R$ 20.000,00** (vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: 16/05/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:63ABC474

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 028/2019 Inexigibilidade n° 008/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDAMÁRCIAFELIPE , TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA *MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICASLTDA* – CNPJ Nº** 09.393.485/0001-03, **17/05/2019**, **em comemoração às Festividades das Rosas na sede do município de Flores PE.** Empresa Contratada;***MÁRCIAFELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICASLTDA*** **–** CNPJ N° 09.393.485/0001-03**.** No Valor **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 16/05/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:17F92221

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 029/2019 Inexigibilidade n° 009/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA harry estigado , TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA d henrique morais pacheco me – CNPJ Nº 22.912.347/0001-43**, **31/05/2019**, **em comemoração às Festividades das Rosas no Distrito de Fátima do município de Flores PE.** Empresa Contratada; **d henrique morais pacheco me –** CNPJ N° **22.912.347/0001-43.** No Valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 17/05/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5F415DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 031/2019 Inexigibilidade n° 031/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ DEU BOM , TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA JOSEANE BARBOSA PEREIRA – CNPJ Nº 31.302.463/0001-31**, **31/05/2019**, **PARA APRESENTAR NO DIA 27/06/2019, EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS DO BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE FLORES-PE.** Empresa Contratada; **JOSEANE BARBOSA PEREIRA –** CNPJ N° **31.302.463/0001-31.** No Valor **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 03/06/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B8D96626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP No 006/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOES PARTICIPANTES e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **DANILO S DA SILVA ROCCO - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1, 2, 3, 4, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33;, perfazendo o valor global de **R$461.143,56 (Quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.004.395/0001-17, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 6, 7 e 11 perfazendo o valor global de **R$31.165,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais), e L FREIRE DE SANTANA NETO ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.392.162/0001-09, classificada e declarada vencedora do certame no item 9, perfazendo o valor global de **R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 04 de junho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C72EF39C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000129/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ALEXSANDRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ALEXSANDRA DE LIMA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional nº 5097, portadora do RG nº 6.267.947 SSP/PE e CPF nº 042.543.624-12, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de Maio de 2019 a 30 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82EBB07D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000132/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª GERCIANE FERREIRA ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **GERCIANE FERREIRA ALVES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11586, portadora do RG nº 8.210.654 SDS/PE e CPF nº 101.464.354-60, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 09 de Maio de 2019 a 04 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 04 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2A7D797

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000130/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Salário-Maternidade a servidora IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 5085, portadora do RG nº 7.272.125 SDS/PE e CPF nº 058.477.654-36, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 13 de Maio de 2019 a 08 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 08 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08F95FCD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000133/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11596, portadora do RG nº 7.488.729 SDS/PE e CPF nº 063.969.104-9, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 07 de Maio de 2019 a 02 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 02 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E29F2E25

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000131/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA MARA MARQUES DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA MARA MARQUES DOS SANTOS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11605, portadora do RG nº 8.359.609 SDS/PE e CPF nº 093.814.974-19, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 25 de Abril de 2019 a 21 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 21 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D2A566F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000134/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) GILBERTO MAGNO DOS SANTOS VANDERLEI".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **GILBERTO MAGNO DOS SANTOS VANDERLEI,** no cargo de Professor II, Nível GMII – Classe – A - Referencia 01, Matrícula Funcional nº 12113, portador (a) do RG nº 6.671.373 SDS/PE e CPF nº 043.112.594-50, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24 de Maio de 2019 a 07 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 24 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 07 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB7B48AA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000135/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ELIELMA DE SOUZA MOURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **ELIELMA DE SOUZA MOURA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – A - Referencia 02, Matrícula Funcional nº 11011, portador (a) do RG nº 7.645.107 SDS/PE e CPF nº 068.300.544-86, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, de 23 de Maio de 2019 a 21 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 21 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:117A76F9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000137/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 09, Matrícula Funcional nº 2252, portador (a) do RG nº 4.731.005 SDS/PE e CPF nº 843.958.424-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, de 22 de Maio de 2019 a 28 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS* Ferreira**
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A49F8F1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000138/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe A - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 8057, portador (a) do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, de 25 de Maio de 2019 a 25 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 25 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A864511

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000136/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7160, portador (a) do RG nº 4.428.770 SDS/PE e CPF nº 845.717.804-00, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) dias, de 22 de Maio de 2019 a 24 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 24 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E271A9CB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000139/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LEIDY CLAUDIA TENORIO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **LEIDY CLAUDIA TENORIO,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7686, portador (a) do RG nº 6.518.567 SDS/PE e CPF nº 040.962.814-09, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) dia, na data de 31 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros apenas para o dia 31 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B61B0D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000140/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LUCIA MARIA PINTO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **LUCIA MARIA PINTO DOS SANTOS,** no cargo de Professor II, Nível GMII – Classe – A - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 6700, portador (a) do RG nº 4.615.143 SSP/PE e CPF nº 020.608.904-03, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 29 de Maio de 2019 a 12 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 12 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B20062C5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000141/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11582, portadora do RG nº 3.601.306 SSP/PE e CPF nº 765.971.724-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 29 de Maio de 2019 a 12 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 12 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:552F490E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000142/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;
RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8027, portadora do RG nº 3.601.306 SSP/PE e CPF nº 765.971.724-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 29 de Maio de 2019 a 12 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 12 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F0EAC85

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000143/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA SANDRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA SANDRA DE LIMA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – A - Referencia 03, Matrícula Funcional nº 8993, portador (a) do RG nº 38.008.049-7 SSP/SP e CPF nº 333.968.948-20, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21 de Maio de 2019 a 04 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 04 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:563461C3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000144/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ANNA CECILIA SOBRAL BEZERRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **ANNA CECILIA SOBRAL BEZERRA,** no cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 289-1, portador (a) do RG nº 4.504.692 SDS/PE e CPF nº 746.990.834-04, lotado (a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19 de Maio de 2019 a 17 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ANNA CECILIA SOBRAL BEZERRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **ANNA CECILIA SOBRAL BEZERRA,** no cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 289-1, portador (a) do RG nº 4.504.692 SDS/PE e CPF nº 746.990.834-04, lotado (a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19 de Maio de 2019 a 17 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78604C9F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PMG

CONTRATO Nº 053/2019-CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: **ATUAL CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ nº. 09.249.063/0001-50. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo das Ruas Monsenhor Pedro Magno Godoy e Waldir Mansur, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de Garanhuns, no âmbito do **Contrato de Repasse nº 850.350/2017/MCIDADES/CAIXA**. **VALOR GLOBAL: R$ 907.794,98 (novecentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 120** (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3AAE5C7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMG

Contrato nº 051/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. CONTRATADA: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02**. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, no município de Garanhuns – PE. **VALOR GLOBAL: R$ 2.320.663,80 (Dois milhões trezentos e vinte mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contanto a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27F7D2D3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 088/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 24 de Maio de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DC4A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2019-PMG - Processo Licitatório nº 021/2019. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática. **Valor Máximo Admitido dos Lotes: R$ 1.128.846,32.** Início do acolhimento das propostas: **06/06/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **19/06/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **19/06/2019 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 769556.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:976257F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°004/2019

Ementa: Ato administrativo; Penalidade; Repreensão de Servidor Público; Desobediência.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio de sua Secretária **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro, em especial o art.199, I e seguintes da Lei 6.123/68, na perspectiva de manter a ordem e a dignidade da Administração Pública e,
CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação convocou/notificou por escrito por duas vezes Servidor Público para efetuar entrega de diário de classe, onde constam registros pedagógicos públicos e,
CONSIDERANDO que por três vezes houve advertência verbal ao Servidor Público para entrega de documentos, duas delas por meio da equipe de Supervisão Educacional e uma por meio da Gestora da Unidade Escolar Municipal São Camilo e,
CONSIDERANDO que o ato de se abster de entregar documento público e/ou prestar informações é considerado desobediência e falta de cumprimento do dever, com arrimo no art.199, I e art.201, sendo em verdade prática que promove a paralisação de serviço público, nos termos do art.194, XIII, ambos fundamentos da Lei 6.123/68,
RESOLVE:
Art.1° - Aplicar pena de **REPREENSÃO** a Servidora Pública **Eliane Leite Macedo – Matrícula n°8028,** Professora do quadro efetivo, lotada na Escola Municipal Amélia Maria, por desobedecer ordem emanada de superior hierárquico e deixar de cumprir seu dever, nos termos do art.199, I e art.201 da Lei 6.123/68.
Art.2° - Após os expedientes de praxe, faça-se o assentamento da penalidade na ficha funcional da Servidora Municipal, para todos os efeitos legais.
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se,
Registre-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Garanhuns, em 04 de junho de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:706F545A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
REALIZA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, MEDIANTE EDITAL Nº 002/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESF, FONOAUDIOLOGO, PSICOLOGO, EDUCADOR FISICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO DA FAMILIA, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO

EDITAL Nº 002/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, através das Secretarias de Administração, Saúde, com base na autorização contida no Decreto Municipal Nº 009/2019, publicado no Portal no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Granito, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada para a Contratação de **MÉDICO ESF, FONOAUDIOLOGO, PSICOLOGO, EDUCADOR FISICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO DA FAMILIA, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em 01 (uma) etapa, sendo, consistindo em Avaliação Curricular valendo 100 (cem) pontos.

O processo seletivo regido por este Edital visa à **MÉDICO ESF**, **FONOAUDIOLOGO, PSICOLOGO, EDUCADOR FISICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO DA FAMILIA, CIRURGIÃO DENTISTA, FAMRMACEUTICO**, conforme autorização do Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal Nº 009 de 02 de Maio 2019, tendo como base a justificativa exarada pela Secretaria de Saúde do Município.

Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico **www.granito.pe.gov.br**,

devendo o resultado final ser homologado pela Secretaria de Administração, através de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Granito.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura de Granito, através da Secretaria de Saúde.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO A SER PREENCHIDO

3.1 A função, vencimento base, carga horária, requisitos de formação para desempenho da função e número de vagas estão descritos no ANEXO II e as atribuições constam no ANEXO III deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo de inscrição desta Seleção Pública Simplificada será realizada presencialmente na sede da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Granito, gratuitamente.

O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico como também através de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Granito, indicado no item 1.4, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

Os candidatos deverão entregar PRESENCIALMENTE, ou, a DISTÂNCIA através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, na Secretaria de Administração da Prefeitura de Granito, situada na Av. Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito-PE – CEP: 56.160-000, no período de 08 horas de segunda-feira, dia 05/06/2019 e vai até o dia 19/06/2019 até as 12:00hs, cópia dos documentos exigidos no item 4.2, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição, demais informações prestadas e documentações enviadas.

4.2. O candidato(a) deverá entregar na Secretaria de Administração os seguintes documentos:

a) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovante de Residência do ano vigente, preferencialmente, em nome do(a) candidato(a) ou, necessariamente, se em nome de terceiro, acompanhado de declaração assinada pelo terceiro, com firma reconhecida, no modelo constante do ANEXO VII; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Título de Eleitor; Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; Registro Geral de Identificação – RG; Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para a função que concorre) + Registro Profissional na área de atuação.

b) Laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição.

c) Documentos que comprovem a experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame;

As cópias dos documentos apresentados poderão ser autenticadas em Cartório por Tabelião, ou por Servidor da Secretária de Administração, quando da entrega presencial, mediante a confrontação com os respectivos originais.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita através da avaliação curricular, constando de Titulação e Experiência Profissional do candidato(a), mediante avaliação objetiva a partir dos critérios e das respectivas pontuações estabelecidos no Anexo IV.

5.1.1 A Avaliação Curricular valerá 100,00 (CEM) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50,00 (CINQUENTA) pontos na Análise Curricular, conforme Tabelas de Pontos apresentadas no Anexo IV.

5.1.2 A Avaliação Curricular dar-se-á através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico WWW.GRANITO.PE.GOV.BR **e na sede da Secretaria de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno,** obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital.

5.1.3 Serão considerados aprovados no presente processo seletivo os(as) candidatos(as) melhores classificados(as), em ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular, em número equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, pontuação a ser atribuída com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição e na documentação comprobatória dessas informações.

5.1.4 A documentação de que trata o item 5.1.1 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, em dias úteis e no horário das 08 horas da manhã até as 12:00 horas, no endereço Av. Jose Saraiva Xavier, 90, Centro – Granito – PE.

5.1.5 Não serão acatados documentos não apresentados no período determinado no Anexo I.

5.1.6 A Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados no certame além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade das Secretarias mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, garantindo-se, em todo caso, a reserva aos Portadores de Necessidades Especiais do mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e ora oferecidas e que venham a surgir durante o prazo de validade desta seleção, referente às vagas de cada função pública ofertada, verificada a compatibilidade da função com a deficiência possuída.

5.1.6.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior em face do número de vagas existentes resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida da divisão do número inteiro subsequente pelo total de vagas existentes para a função em questão seja inferir a 0,20 restando o limite máximo legal de 20% (vinte por cento) da reserva do número de vagas a Portadores de Necessidades Especiais, por força da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 37, do Decreto Federal nº 3.298/1999; e art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

5.1.6.2 Para a função temporária em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, é assegurada a inscrição do candidato portador de necessidade especial nessa condição, procedendo-se à criação de cadastro de reserva, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 5.1.8 e do subitem 5.1.8.2 alhures.

5.1.6.3 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.1.6.4 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

5.1.6.5 O candidato com deficiência, durante a inscrição presencial perante a Secretaria de Administração, além de observar os

procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma: a) informar se possui deficiência; b) identificar o tipo de deficiência; c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência; d) apresentar, na oportunidade, ou na forma do item 4 pelos Correios, Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de doze (12) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1.6.5.1 O candidato que, no ato do preenchimento do Cadastro para Inscrição e da Ficha de Inscrição Obrigatória ou da Ficha Eletrônica de Isenção, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.7 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados: os títulos, e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo.

5.1.8 Só serão aceitos certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente da República Federativa do Brasil.

5.1.9 Os comprovantes de cursos realizados no exterior devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada na República Federativa do Brasil.

5.1.9 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou

Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato(a) mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio, colaborador e voluntariado.

5. 1.10 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato(a) trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

5. 1.11 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5. 1.12 O tempo de experiência só será computado a partir de 01 (um) ano, com no máximo de 05 (cinco) anos.

5. 1.13 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 O(a) candidato(a) que não entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, está automaticamente desclassificado.

6.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não entregar a documentação conforme o item 6.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído do processo seletivo.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Pública Simplificada, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 A classificação do(a) candidato(a) na Seleção Pública Simplificada será o resultado dos números de pontos obtidos na Avaliação Curricular.

7.2 Os resultados preliminar e final serão divulgados no endereço eletrônico WWW.GRANITO.PE.GOV.BR e no quadro de avisos da Prefeitura como também será publicado na imprensa óficial, na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) O(a) candidato(a) mais idoso(a).

b) O(a) candidato(a), em igualdade de condições, que tenha exercido efetivamente a função de furado, na forma dos arts. 439 e 440, do Código de Processo Civil.

c) O(a) candidato(a) com maior escolaridade;

d) O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;

8.2 Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado observando a ordem decrescente de pontuação e será homologado através de publicação em Portal da Transparência da Prefeitura de Granito e Diário Oficial do Estado e da União.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os(as) candidato(as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO I, através de requerimento dirigido a Secretaria de Saúde, justificando a sua discordância, conforme ANEXO VI.

9.2 A interposição de recursos contra a Avaliação Curricular deverá ser protocolada pessoalmente na Prefeitura Municipal de Granito-PE no Setor Pessoal, em dias úteis e no horário das 08 horas da manhã até as 12 horas da tarde, no endereço a Av. Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito – PE.

9.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura de Granito convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria, no Portal da Transparência da Prefeitura de Granito, através do endereço eletrônico WWW.GRANITO.PE.GOV.BR e no quadro de avisos da Prefeitura.

O(a) convocado(a) receberá CARTA DE CONVOCAÇÃO através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio de Aviso de Recebimento -AR(Convencional), *serviço que, por meio do preenchimento de formulário próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega do objeto*, após o Recebimento da Carta de Convocação o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento do AR, devendo comparecer em dias úteis e no horário das 08 horas da manhã até as 12 horas da tarde, no endereço Av. Jose Saraiva Xavier, 90 – Centro, Granito-PE, portando os documentos citados no subitem 10.4 letras "i" a "l", a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

10.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 10.1, o(a) candidato(a) será encaminhado(a), imediatamente, à unidade de trabalho para início do exercício das funções do cargo, devendo a assinatura do Contrato corresponder a data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O(a) candidato(a) que não atender aos subitens 10.1 e 10.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Os(as) contratados(as) serão encaminhados(as) às unidades de trabalho, de acordo com as necessidades surgidas na Secretaria de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

10.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal, o(a) interessado(a) candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

ter sido aprovado(a) na Seleção;

b) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

c) cumprir as normas estabelecidas neste edital;

d) não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho;

i) firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal, quando em exercício de cargo ou função na administração pública;

j) apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira Profissional – CTPS; Cartão do Programa Integração Social – PIS, ou, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; Comprovação de endereço emitido em nome do(a) candidato(a) e no ano vigente; CPF e Certificado de regularização da Receita Federal; Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral; quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.4; RG / Registro Geral de Identificação, com apresentação do original; cópia do Diploma ou Certificado do Histórico Escolar (para o cargo que concorre), com apresentação do original e cópia da certidão de nascimento ou casamento; laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício na função para a qual concorreu.

l) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual.

10.4.1 O laudo médico, citado no item 10.4, letra "j", deverá ser emitido a partir da análise de exames de VDRL – Sífilis, glicemia em jejum, Hemograma completo e Sumário de urina, além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

10.5 Os(as) candidato(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 009/2019, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

10.6 A Secretaria de Saúde poderá convocar os candidatos classificados além do número de vagas previstas no edital, desde que haja necessidade da Administração Pública, mediante juízo de oportunidade e conveniência, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira.

10.7 O contrato será regido pela CLT e poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

10.8 Considerando o interesse público preponderante, o(a) candidato(a) que não aceitar a lotação determinada pelas Secretarias de Saúde, será considerado(a) como desclassificado(a) da seleção simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será emitido, a favor do(a) candidato(a), qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e da União, no site e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Granito.

11.2 Após o preenchimento das vagas constantes no ANEXO II, havendo desistência ou não comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as), poderá a Prefeitura de Granito convocar candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

11.4 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

11.5 Os contratos derivados deste processo seletivo terão validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

Granito-PE, 04 de junho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7CEDDA27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

- Processo Licitatório nº **013/2019.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **006/2019.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos**, **para Construção do Calçadão da Praça do Bairro da Bela Vista – Convênio nº 846088 SINCONV – Contrato nº 1.041.660-48**, no município de Iati-PE.
- O valor máximo global aceitável é de **R$: 353.752,95 (Trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços: **às 09:00 (nove horas) horário local, do dia 21/06/2019.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 04 de junho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:35957BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

- Processo Licitatório nº 014/2019.
- Pregão Presencial nº 007/2019.

- Objeto Nat.: Serviços**.**

- Objeto Descri.: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, em caráter de exclusividade, do processamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, cedidos e comissionados), e sem exclusividade, a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores municipais, além dos demais serviços bancários regulamentados pelo Banco Central do Brasil, conforme documentação anexo ao edital.

- O valor mínimo aceitável de proposta é de: R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais);

- Data e Local da Sessão de Abertura: **17/06/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 04 de junho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FBD18BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - 3ª CHAMADA.

Processo Licitatório nº 005/2019.
Pregão Presencial nº 004/2019.
3ª Chamada.

Objeto Nat.: Serviços**.**

Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e fornecimento de máquinas e equipamentos do abatedouro do município de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.

O valor máximo global aceitável é de **R$ 65.623,33** (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três e trinta e três centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seu objeto em favor da seguinte empresa:

MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 11.615.335/0001-30**, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 3341 – Sala: 804 - Bairro: Torreão - Cidade: Recife - PE. CEP.: 52.030-120, vencedora dos Itens da seguinte forma, Lote 01, com um valor global de R$: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de junho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO RAMOS
Secretária de Agricultura e Pecuária
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C0F21B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Recurso impetrado pela empresa **CC PRATES COMÈRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.127.912/0001-97. Julgado **IMPROCEDENTE** a peça de resposta se encontra nos autos do processo.

Igarassu, 20 de maio de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:853C506C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO

Processo Nº 243/2018, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, Nat.: Serviço Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃ E REFORMA DAS ESCOLAS: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÃO LUIZ, AV. INHAMÃ – IGARASSSU-PE; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO DE PÁDUA CARACIOLO, LOT. SANTO ANTÔNIO, IGARASSU/PE.** Recurso impetrado pela empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CONSTRUTORA LSG, RIO BRANCO CONSTRUTORA.** Resultado

INDEFERIDO, o recurso da mesma, mantendo a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO. A peça recursal encontra – se nos autos do processo. Desde já comunicamos que a retomada da sessão para dar sequência ao certame ocorrerá dia 12/06/2019 ás 09:00.

Igarassu, 04 de junho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:608043C4

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de fornecimento de Fraldas descartáveis adultas e infantis para atender a pacientes acamados. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 17/06/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno.

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:46A1D42E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação após verificação da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.703.302/0001-54, localizada à Rua Sem Denominação, nº 91, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE, declara CLASSIFICADA com o valor global de R$ 289.209,87(duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), na Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Licitatório nº 015/2019, abertura realizada em 03/06/2019.

Ingazeira, 04/06/2019

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:809DA60F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 036/2019 – PREGÃO Nº 032/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de projetos, desenvolvimento e manutenção de estrutura de páginas eletrônicas, de site/portal e portal da transparência na internet da Prefeitura Municipal de Ipubi, pelo período de 07 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.
Abertura: 13/06/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 04 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E9830C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 037/2019 – PREGÃO Nº 033/2019

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link para atender as necessidades da sede prefeitura e secretarias municipais de saúde, administração, assistência social e educação (secretaria e escolas), conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.
Abertura: 13/06/2019 às 09:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 04 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6C669024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 14h00min. **DATA DA SESSÃO:** 20/06/2019 (vinte de junho de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 244.568,44 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 05 de junho de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5E975432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 229/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): RISOLENE MARIA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RISOLENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 000845, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para

o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 04(quatro) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 12 de fevereiro de 2019 e término no dia 12 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:803E03FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 230/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): MARIA DAS DORES SOARES SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DAS DORES SOARES SILVA, matrícula nº 008602, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 03(três) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 12 de fevereiro de 2019 e término no dia 12 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D6D51353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 231/2019

Concede licença maternidade à servidora efetiva: MÁRCIA MARIA DE SENA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MÁRCIA MARIA DE SENA, mat. nº 009302 funcionária admitida em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 22 de abril de 2019 e término no dia 19 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3CACA673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 232/2019

Concede licença maternidade à servidora contratada: ÉLIDA CRISTINA RAMOS MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ÉLIDA CRISTINA RAMOS MARTINS, mat. nº 909812 funcionária admitida em 02 de janeiro de 2019, para o cargo de Coordenador do PSE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 01 de maio de 2019 e término no dia 28 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7ED54184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 233/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CÍCERO RODRIGUES LINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO RODRIGUES LINS matrícula nº 000893, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 03 de maio de 2019 e término em 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:86A519CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 234/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ÍRIS ALVES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ÍRIS ALVES DA SILVA matrícula nº 025802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2016 a 05 de julho de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 16 de maio de 2019 e término em 14 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2E682B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 235/2019

Concede férias o (a) servidor (a): EDJANE FERREIRA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDJANE FERREIRA MARTINS matrícula nº 005821, funcionário (a) admitido (a) em 30 de dezembro de 2004, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 30 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8E53C5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 236/2019

Concede férias o (a) servidor (a): FLÁVIO LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FLÁVIO LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO matrícula nº 370017, funcionário (a) admitido (a) em 15 de maio de 2017, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 15 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de junho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0F6998FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE

PROCESSO N° 00017/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2019

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Documentação (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 07 de Junho de 2019 (sexta-feira) às 09h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 04 de Junho de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F730E096

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 168/2019

O Prefeito do Municipio de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Organica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do(a) servidor(a) **KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI,** inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 089.599.034-26, RG n.º 8.337.771 SDS/PE, protocolado nesta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Servidora **KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI,** matrícula: 110135, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.599.034-26, RG n.º 8.337.771 SDS/PE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 08 de maio de 2019

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:C4F90AD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO 10/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 029/2017 referente ao Pregão Presencial nº 010/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 07/06/2019 a 06/06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, Diesel S 10, óleos, lubrificantes e derivados, para o Município de Jatobá - PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:37836C8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019 – Objetos: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, móveis e materiais de informática, para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 06/06/2019. Início da sessão de abertura: às 08:30h do dia 19/06/2019. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 19/06/2019. Valor estimado R$ 255.224,61 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2A740DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - GILVANIA BARBOSA DE LIMA

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) GILVANIA BARBOSA DE LIMA, portador(a) do RG nº 3.165.438, SSP/PE, e do CPF/MF nº 454.673.584-72, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Especialização III, Faixa F, 40 horas semanais, Matrícula Funcional nº 451, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo

do LAGOAPREV, nº 000008/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:CB97BB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DE FATIMA F. DA C. BEZERRA

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA FRANCISCA DA CONCEICAO BEZERRA, portador(a) do RG nº 3.081.004, SSP/PE, e do CPF/MF nº 487.630.984-15, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Especialização-III, Faixa F, 30 horas semanais, Matrícula Funcional nº 699 , lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000009/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:10B18370

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DA SOLEDADE B. DE MELO

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a)MARIA DA SOLEDADE BARBOSA DE MELO, portador(a) do RG nº 3.448.332, SDS/PE, e do CPF/MF nº 630.864.684-91, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Especialização-III, Faixa F, 40 horas semanais, Matrícula Funcional nº 40 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacão, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000010/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:4F8DBDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOELMA CORREIA DE MELO

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a)JOELMA CORREIA DE MELO, portador(a) do RG nº 4.166.266, SDS/PE, e do CPF/MF nº 907.714.784-53, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Magistério-I, Faixa D, 30 horas semanais, matrícula funcional 2091, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacão, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000011/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:F893CB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA MARIA JOSÉ FERREIRA XAVIER

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA JOSE FERREIRA XAVIER, portador(a) do RG nº 2.470.297, SSP/PE, e do CPF/MF nº 372.605.104-04, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Especialização-III, Faixa D, 40 horas semanais, Matrícula Funcional nº 317 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000013/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:7C2B1B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA- ROSINEIDE MARIA FERREIRA DE MELO

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ROSINEIDE MARIA FERREIRA DE MELO, portador(a) do RG nº 3227111, SSP/PE e do CPF/MF nº 507.253.784-68, efetivo(a), no cargo de Professora, Nível Especialização III, Faixa F, 40 horas semanais, matrícula funcional 000406, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000012/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:77354D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DO CARMO CARDOSO BEZERRA

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO CARDOSO BEZERRA, portador(a) do RG nº 3.752.716, SSP-PE, e do CPF/MF nº 698.000.494-87, Efetivo(a), no cargo Professora, Nível Especialização-III, Faixa D, 30 horas semanais, Matrícula Funcional nº 713, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educacao, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000014/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:ABF33689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2019. Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição de Equipamentos Eletrônicos (Tablet) para inserção dos dados da produção durante os trabalhos de campo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Limoeiro - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro e Recursos do FMS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO Dotação:10.301.0022.1060.0000 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos - BLATB Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente . Contratado: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 30.531.122/0001-75. Valor R$ 134.250,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Limoeiro, 03/06/2019.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:45257E70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º ADT. AO CONTRATO Nº 024/2018. OBJETO: Acréscimo de 20% (vinte por cento) nos Serviços de fornecimento de Gás Liquefeito

de Petróleo – GLP e Água mineral, Contratada: LÚCIA MARIA LIRA DE ANDRADE ME. Valor do acréscimo: R$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Fundamento legal: §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 02 de maio de 2019,

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:D3F572DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre permutas de fontes de recursos no orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a permutas de fontes de recursos no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas no Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 10º da Lei nº 579 de 10 de janeiro de 2019, fontes de recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), relativas aos créditos especificados no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das alterações de que trata o art.1º são provenientes da mesma categoria de programação, em igual importância, dos créditos especificados no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 24 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**10.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**10.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E7707B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso VII da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Moreno, 24 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**40.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**90.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**130.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	808 – IMPLANTAÇÃOI E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**17**	**130.000,00**
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**130.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B50515B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 650.000,00

(seiscentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 24 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	1506 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**1**	**650.000,00**
Projeto/Atividade	2.991 – GESTÃO ADMINISTRATIVADA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**650.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**17**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1506 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**1**	**500.000,00**
Projeto/Atividade	2.991 – GESTÃO ADMINISTRATIVADA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**650.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F2100491

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 021 DE 27/05/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **CECÍLIA SILVA RIBEIRO**, sexo feminino, matrícula nº 25.666, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:6BAFD96B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 022 DE 27/05/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARLENE VICENTE DA COSTA XAVIER**, sexo feminino matrícula nº 28.668, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:507471A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 023 DE 27/05/2019

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor **CARLOS FERNANDO DE ARRUDA**, sexo masculino, matrícula nº 010, no cargo de VIGILANTE, lotado na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:B0211942

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 024 DE 27/05/2019

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial, **com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal**,** em favor do servidor **EUDSON GOMES DA ROCHA**, sexo masculino, matrícula nº 25.543, no cargo de Motorista, lotado na Secretária de Obras e Serviços Púbicos do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 4°, III da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:5FD2145D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: **Contratação de empresa em engenharia consultiva para o assessoramento, gestão, consultoria, fiscalização de obras e gerenciamento de contratos vinculados à recursos de esfera Federal, Estadual e Municipal, incluso elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia a obras de recursos próprios no âmbito deste município de moreno/PE.** Tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado - R$ **529.878,36 (Quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta seis centavos);** sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura: 21/06/2019 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – (81) 3535 4419 – (81) 992435010. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 04 de Junho de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:BF5496B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL – 001/2019.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 001/2019. Comissão: CPL. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019. Compra. Objeto: Descr: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos para atender as unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Farmácia Básica e ordem judicial. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 04 de Junho de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:42DCDEA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 517/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 073/2019 datada de 31 de maio de 2019, firmada pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de junho de 2019, o Senhor **IVON CARLOS DE ARAUJO FERREIRA,** CPF nº 440.317.854-53, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:07B8EFD2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 518/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 098/2019 datada de 31 de maio de 2019, firmada pelo Vereador Professor Marcelo.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de junho de 2019, o Senhor **GEORGE DE SOUZA ARAUJO JÚNIOR,** CPF nº 031.736.654-81, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:D874F424

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019
ADESÃO Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Procuradoria Geral do Município de Olinda/PGM, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 2018/46/403** - decorrente do Processo Administrativo Nº 64584.022912/2018-39 – Pregão Eletrônico Nº 46/2018, oriunda do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - Hospital Militar de Áerea de São Paulo, em que foram registrados os preços da EMPRESA F M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n0 06.326.803/0001-17, com endereço comercial na Avenida Benjamim, n0 205, Jardim Fragoso, Paulista/PE, CEP: 09434-310, cujo objeto é: *serviços de fabricação de mobiliário sob medida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,* no valor de **R$ 150.021,66 (cento e cinqüenta mil, vinte e hum reais e sessenta e seis centavos).**

Olinda, 03 de Junho de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:7330F7DC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1417/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – JOSÉ ZEZITO NUNES, Inscrito no CPF/MF sob nº 826.950.164-68 a partir de 15 de setembro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C03A570C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – PGM/PCT

EMENTA: Detalha o disciplinamento da distribuição por dígitos dos processos judiciais e expedientes administrativos para os Procuradores Municipais lotados no setor PCT (Contencioso).

O PROCURADOR-CHEFE DO CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições legais contidos na Lei Complementar Municipal nº 048/2016, e
CONSIDERANDO que competem aos Procuradores-Chefes editar e baixar instruções normativas relacionadas à respectiva Procuradoria Especializada, ante ao previsto no artigo 18, inciso XXV, do Decreto nº 091/2016;
CONSIDERANDO, ainda, que o princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da CF/88, atrelado à nova concepção de Administração Pública do mundo contemporâneo, requer que os servidores públicos sejam cada vez mais imbuídos de uma atuação proativa e eficaz, de maneira a aprimorar, progressivamente, os serviços públicos pelos quais sejam responsáveis;
CONSIDERANDO, nesse diapasão, a necessidade da implementação de um modelo objetivo de distribuição de prazos, expedientes e trabalhos aos Procuradores de Olinda lotados na Procuradoria do Contencioso (PCT), mantendo-se, como sempre, o critério de equidade nestas distribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Através desta Instrução Normativa, detalhar, em vista do disciplinamento geral instituído pela Portaria PGM nº 003/2019, as distribuições de processos e prazos judiciais, assim como expedientes administrativos, no âmbito da Procuradoria do Contencioso, aos Procuradores Municipais lotados nesta especializada.
Art. 2º As distribuições dos processos judiciais e expedientes administrativos serão, com regra, realizados:
I – No caso dos processos judiciais, com base no 9º (nono) digito componente da NPU (Numeração Processual Única);
II - No caso dos expedientes administrativos (procedimentos administrativos de origem interna ou externa à Prefeitura do Município de Olinda), com base último digito do número anterior ao do ano do expediente
Art. 3º Ficam instituídos para os Procuradores Municipais, abaixo relacionados, considerando as matérias temáticas de cada divisão do setor PCT e disposto no artigo acima, os seguintes dígitos como referências de vinculação para a distribuição dos processos judicias e expedientes administrativos:
I – Para a Procuradora Municipal GISELE LENNON DE ALBUQUERQUE LIMA ROICHMAN, serão distribuídos os casos com 9º (nono) dígito de NPU e com numeração administrativa ímpar, da divisão DCUA;
II – Para a Procuradora Municipal ANA CAROLINA DE ARAÚJO DANTAS LOUREIRO, serão distribuídos os casos com 9º (nono) dígito de NPU e numeração administrativa 0 (zero) e par, da divisão DCUA;
III – Para o Procurador Municipal FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA, serão distribuídos os casos com 9º (nono) dígito de NPU e com numeração administrativa 0 (zero), 1 (um) e 2 (dois), da divisão DCTP/DCAR;
IV - Para o Procurador Municipal IGOR AUGUSTO OLIVEIRA LINS, serão distribuídos os casos com 9º (nono) dígito de NPU e com numeração administrativa 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), da divisão DCTP/DCAR;
V - Para o Procurador Municipal JOSÉ SOTHER E SILVA NETO, serão distribuídos os casos com 9º (nono) dígito de NPU e com numeração administrativa 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito), da divisão DCTP/DCAR;
§1º Em atenção à equidade na distribuição e mantendo o critério objetivo numérico, o caso com o 9º (nono) dígito de NPU ou com numeração administrativa 9 (nove), exclusivamente na divisão DCTP/DCAR, será distribuído ao respectivo Procurador vinculado ao 8º (oitavo) dígito de NPU ou ao penúltimo número anterior ao do ano do expediente administrativo, considerando, para tanto, os critérios de fixação numérica dos incisos III, IV e V deste artigo.
§2º Devido a singularidade dos processos e expedientes relacionados ao Direito do Trabalho (regidos pela CLT e normas especiais), fica o Procurador Municipal FELIPE DE BRITO E SILVA excluído dos efeitos da Portaria PGM nº 003/2019 e desta Instrução Normativa, apesar de sua atuação na divisão DCTP/DCAR.
Art. 4º Na hipótese de ausência do(a) Procurador(a) Municipal relacionado ao digito ou número objeto da distribuição, por motivo de férias ou licença, a distribuição ocorrerá nos exatos termos do §1º, do art.1º da Portaria PGM nº 003/2019.
Art.5º Os termos da presente instrução normativa não serão aplicados durante o Plantão de Carnaval.
Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda/PE, 29 de Maio de 2019.

DÍBULO CALÁBRIA COUTINHO DA SILVEIRA
Procurador-Chefe do Contencioso
Matrícula nº 63.631

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:C8AC77B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OROBÓ-PE
NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo.
Senhor **THIAGO SEVERINO RAMOS**
Rua Professor Mariano de Aguiar, 01, Orobó/PE

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para, caso queira, apresentar defesa contra decisão proferida pela Comissão Eleitoral que indeferiu o pedido de registro de candidatura a Conselheiro Tutelar nas eleições unificadas de 2019.

Orobó/PE, 04 de junho de 2019.

Atenciosamente,

ANELINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F2D62B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.
Valor: ITENS COTA AMPLA (75%) 03 itens no valor total de R$ 339.052,50 (Trezentos e trinta e nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 03 itens no valor total de R$ 112.929,16 (Cento e doze mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).**ITENS COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 72 itens no valor total de R$ 1.525.965,07 (Um milhão quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2019, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 04 de junho de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:24EFFD43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2016 – CPL/FUNPREV. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo pelo período de mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020.

Palmares/PE, 31 de maio de 2019.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1F34B224

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2019. Edição 2343, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório Nº: 008/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2019 - RP; ONSE SE LER: Valor: R$ 81.654,28 (Oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), durante o período de 12(doze) meses; ONSE SE LER: Valor: R$ 81.635,87 (Oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), durante o período de 12(doze) meses;

Palmares/PE, 04/06/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F5993EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 013/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 013/2019 - RP. Compras. Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as demandas da Coordenação de Assistência farmacêutica e Saúde Bucal do Município de Palmares; Fornecedor Registrado: A. R. VERÍSSIMO LTDA – EPP – CNPJ: 04.419.989/0001-23; Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Quant.	P. Unit	Valor Total
1	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
2	1000	R$ 0,16	R$ 160,00
3	1000	R$ 12,65	R$ 12.650,00
4	100	R$ 5,87	R$ 587,00
8	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
9	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
10	500	R$ 12,78	R$ 6.390,00
12	15000	R$ 6,25	R$ 93.750,00
14	1000	R$ 4,88	R$ 4.880,00
16	12000	R$ 0,36	R$ 4.320,00
17	50	R$ 25,95	R$ 1.297,50
18	50	R$ 22,94	R$ 1.147,00
22	1500	R$ 1,08	R$ 1.620,00
23	1500	R$ 22,80	R$ 34.200,00
25	1000	R$ 20,35	R$ 20.350,00
26	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
27	300	R$ 2,74	R$ 822,00
29	300	R$ 15,90	R$ 4.770,00
32	5000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
33	5000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
34	10000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
36	500	R$ 0,50	R$ 250,00
37	500	R$ 0,56	R$ 280,00
38	500	R$ 0,61	R$ 305,00
39	2000	R$ 0,65	R$ 1.300,00
43	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00

46	1000	R$ 0,88	R$ 880,00
50	2500	R$ 0,80	R$ 2.000,00
51	500	R$ 77,50	R$ 38.750,00
52	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
55	10	R$ 74,20	R$ 742,00
56	10	R$ 116,70	R$ 1.167,00
58	3000	R$ 1,04	R$ 3.120,00
60	100	R$ 0,81	R$ 81,00

Palmares/PE, 28 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:24A94E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 013/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 013/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as demandas da Coordenação de Assistência farmacêutica e Saúde Bucal do Município de Palmares; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 29.775.313/0001-01; Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Quant.	P. Unit	Valor Total
6	1500	R$ 13,41	R$ 20.115,00
7	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
11	1000	R$ 12,78	R$ 12.780,00
15	100	R$ 12,97	R$ 1.297,00
19	1000	R$ 4,68	R$ 4.680,00
40	500	R$ 0,82	R$ 410,00
41	500	R$ 0,84	R$ 420,00
42	500	R$ 1,07	R$ 535,00
47	5000	R$ 3,59	R$ 17.950,00
54	1000	R$ 3,44	R$ 3.440,00
57	300	R$ 54,49	R$ 16.347,00
66	500	R$ 10,98	R$ 5.490,00
69	700	R$ 7,58	R$ 5.306,00
71	500	R$ 10,89	R$ 5.445,00
77	1000	R$ 2,65	R$ 2.650,00
154	100	R$ 5,45	R$ 545,00
155	1000	R$ 14,95	R$ 14.950,00
171	150	R$ 3,40	R$ 510,00
209	250	R$ 1,81	R$ 452,50

Palmares/PE, 28 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:412425EA

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROC. LICITATÓRIO Nº. 003/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reparos em pavimento em decorrência de manutenções do SAAE. A Comissão Permanente de Licitação 02 do Município de Palmares - PE, através do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO DOS PALMARES, comunica aos licitantes e demais interessados no Processo Licitatório nº 003/2019, Tomada de Preço nº 001/2019, que foi negado PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MACRO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº. 04.737.308/0001-75, contra a HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº: 22.356.060/0001-84. Assim é que, após ser dirigido para analise jurídica foi encaminhado a Autoridade Superior, o Senhor José Ricardo da Silva, Presidente do SAAE Palmares, decidiu por manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação 02, permanecendo, portanto, a Empresa CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI habilita a prosseguir no certame para a fase da Proposta de Preços, ficando desde já designada a data de 06/06/2019, às 08h00 (horário local), para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS, das empresas habilitadas: MACRO CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Palmares/PE, 04 de Junho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:E7122EEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **021/2019. MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**. **Comissão**: Pregão. **Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: **Contratar empresa especializada em contabilidade aplicada ao setor público**. Valor Máximo Aceitável: 446.933,40 **(quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 17/06/2019, Horário: 10:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 04/06/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:CF70244C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 287/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA DOS SANTOS BASILIO,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 12/04/2019 a 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 12 de abril 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:06E7A056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 288/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA DA SILVA, 60** (sessenta) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 09/04/2019 a 07/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 09 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AC1FD89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 289/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria Célia Ferreira de Medeiros	02 messes	02/05/2019 à 30/06/2019
Maria Valquiria do Nascimento Rogério	02 messes	02/05/2019 à 30/06/2019
Jucilvania de Lima Clemente	02 messes	02/05/2019 à 30/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3780194A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 290/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ROSA MARIA DE MELO,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 06/05/2019 a 06/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4ADB1266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 291/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 2º - **CONCEDER** a funcionária **CICERA MARLI DA SILVA,** readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física e psicológica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 06/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BEABEC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 292/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO, 60** (sessenta) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 06/05/2019 a 04/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4FD6A0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 293/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 45.1% por cento ao servidor **WILIANA MACIEL DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **073.977.424-75**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AA6B80F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 294/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.3% por cento ao servidor **KALINE EDILENE DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO**, portador do **CPF**: **100.009.274-73**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DF0652C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 295/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.1% por cento ao servidor **MARIA EUNICE DE MELO SOBRINHO**, portador do **CPF**: **809.859.804-78**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4E98B7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 296/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 40.1% por cento ao servidor **WANDERLEI MARQUES DE MELO**, portador do **CPF**: **065.268.264-23**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3E2B5FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 297/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20.1% por cento ao servidor **JOSEILMA DE LIMA MELO**, portador do **CPF**: **059.788.934-11**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:62234DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 298/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Elane Machado Bernardino	03/06/2017 à 03/06/2018	22/04/2019 à 21/05/2019
Luana Vieira da Silva	16/01/2017 à 16/01/2018	29/04/2019 à 28/05/2019
Elson Bezerra Guimaraes	09/01/2018 à 09/01/2019	02/05/2019 à 31/05/2019
Nelsivan Carvalho de Barros	01/07/2016 à 01/07/2017	02/05/2019 à 30/05/2019
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	25/07/2017 à 25/07/2018	06/05/2019 à 05/06/2019
Leidinalva Silva Lopes	22/12/2016 à 22/12/2017	06/05/2019 à 05/06/2019
Josefa Albuquerque Leite	25/08/2017 à 25/08/2018	10/05/2019 à 09/06/2019
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2017 à 02/01/2018	17/05/2019 à 16/06/2019
Maria Simone Atanázio da Silva	05/07/2017 à 05/07/2018	20/05/2019 à 18/06/2019
Nilza Maria da Silva Vieira	08/07/2017 à 08/07/2018	20/05/2019 à 18/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:807E7DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 299/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 80.2% por cento ao servidor **JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS**, portador do **CPF**: **439.330.254-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D92F175D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 300/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.1% por cento ao servidor **BEATRIZ DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: **119.087.214-56**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C94E737E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 301/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ALINE NIEDJA SILVA DE OLIVEIRA BARROS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ISABELLA VITORIA DE OLIVEIRA BARROS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F1D92D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 302/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **TATIANE DE CARVAHLO COSTA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **EMILLY LAIS COSTA BARROS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:67223A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 303/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JESSIKA MARIA DE NORONHA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOSE VALTER DE NORONHA MIRANDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BA151DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 304/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **LAUDECI DE MIRANDA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOÃO DE MIRANDA SILVA FERREIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 15 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1DDF317B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 306/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Celio Roberto Estevão dos Santos	02/05/2018 à 02/05/2019	06/05/2019 à 04/06/2019
Irailde Guimarães Alves Santos	25/07/2016 à 25/07/2017	13/05/2019 à 11/06/2019
Robério Roldão de Araújo Filho	02/01/2018 à 02/01/2019	20/05/2019 à 19/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 06 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B8ECAD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 307/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.1% por cento ao servidor **LAIANE NORONHA CALADO**, portador do **CPF**: **090.822.434-66**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B8F7DBB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 308/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 40.1% por cento ao servidor **JOSEANE DA SILVA MACIEL**, portador do **CPF**: **117.536.784-20**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F6F778B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 309/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 40.1% por cento ao servidor **POLLYANA BEZERRA DE MATOS**, portador do **CPF**: **046.044.124-80**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:14E4F073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 310/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 13.8% por cento ao servidor **EDNA BARRETO DE CARVALHO**, portador do **CPF**: **045.679.024-16**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:887C8743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 311/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 18.4% por cento ao servidor **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA MELO**, portador do **CPF**: **682.536.994-68**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0797D719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 312/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ADEMICIO PAULINO DA SILVA,** portador do **CPF**: **816.585.834-34**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela portaria Nº. 142/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:99A56FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 314/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **IALLY RODRIGUES LOPES,** portador do **CPF**: **126.746.294-95**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Governo, concedida pela Portaria Nº. 151/2019 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3FF41875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 315/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 67% por cento ao servidor **ADELSON PAULO DA SILVA**, portador do **CPF**: **028.247.424-29**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:822CF511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 316/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 15.1% por cento ao servidor **ELZANIRA PEREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **909.161.984-20**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B3F23188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 317/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 35% por cento ao servidor **ADEMIR CARVALHO DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **033.306.814-97**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Agricultura

e Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BA33346B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 318/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 80.2% por cento ao servidor **IALLY RODRIGUES LOPES**, portador do **CPF**: **126.746.294-95**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D6745EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 319/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 90.2% por cento ao servidor **ANDREANNE MARTINS DA ROCHA**, portador do **CPF**: **082.984.884-31**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8EE8B7DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 320/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20.1% por cento ao servidor **THIAGO EMANUEL MARTINS BEZERRA**, portador do **CPF**: **065.118.294-80**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AB992756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 321/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 26.1% por cento ao servidor **THAIS DE ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF**: **065.649.784-05**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EFA52DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 322/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 39% por cento ao servidor **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **008.790.994-45**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8B9A61B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 323/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 19% por cento ao servidor **CLAUDIO CORREIA MARQUES**, portador do **CPF**: **112.380.558-00**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de maio 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:989B61DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 324/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ANA LUCIA DOS SANTOS, 30** (trinta) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 29/04/2019 a 29/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 29 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B9C48B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 325/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JOSEFA LUZANIRA DE MELO SANTOS,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 05/05/2019 a 05/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 05 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CEC19649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 326/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Tania Maria de Noronha	02 messes	28/05/2019 à 28/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 28 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A8E69103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 313/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS,** portador do **CPF**: **008.790.994-45**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 027/2018 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7FD825D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019-FME**, que circulou no dia 03/06/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2343, referente ao Processo Licitatório Nº 028/2018 – Pregão Presencial Nº 009/2018, que tem como objeto o FORNECIMENTO, PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Onde se lê:** Processo Licitatório Nº 028/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 009/2019. **Leia-se**: Processo Licitatório Nº 028/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 009/2018.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:530B20EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019-FME**, que circulou no dia 03/06/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2343, referente ao Processo Licitatório Nº 028/2018 – Pregão Presencial Nº 009/2018, que tem como objeto o FORNECIMENTO, PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Onde se lê:** Processo Licitatório Nº 028/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 009/2019. **Leia-se**: Processo Licitatório Nº 028/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 009/2018.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F949BE8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 026/2019

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 027/2019. Inexigibilidade Nº 011/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA BANDA A MUSA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 NESTE MUNÍCIPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22/06/2019. Em favor da Empresa: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME, sediada a Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133 – Iputinga - Recife/PE – CEP: 50.670-170 - CNPJ nº 11.553.082/0001-18, com o seguinte Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 04 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:211D4D01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019/FME - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/FME. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 005/2019/FME. Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços referente a 01 (Uma) coberta de quadra, na Escola Municipal Alinete de Freitas de Macêdo no Distrito de Salobro do Município de Pesqueira - PE, em favor da empresa: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82,** com sede a Praça da Luz, nº 1678, 1º andar, Centro, Palmares – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 31/05/2019 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82,** com sede a Praça da Luz, nº 1678, 1º andar, Centro, Palmares – PE, saiu vencedora do certame, com o valor global de R$ 366.091,26 (Trezentos e sessenta e seis mil noventa e um reais e vinte e seis centavos). Data da assinatura do Termo de Adjudicação 31/05/2019.

Pesqueira, 04/06/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3AE313B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017/PMP EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/LIC/PMP/2017 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DISTRITO DE MUTUCA, COM RESTAURAÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 12/04/2019 a 12/08/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 01 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura

SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9DDEBA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018 ADITIVO Nº 06 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS LOTES I E II.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

OBJETO: LOTE I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS TRAVESSA PADRE ANCHIETA E MARECHAL COSTA E SILVA – BAIRRO CENTENÁRIO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE; LOTE II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS TRAVESSAS DO FUNDÃO – TRECHO 1 E 2 NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura

SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6C6BE746

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018 ADITIVO Nº 07 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS LOTES III E IV.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

OBJETO: LOTE III – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA SUBIDA DO AÇUDE SANTANA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE; LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA AV. DR. MÁRCIO MARINHO DE ANDRADE O BAIRRO PORTAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 60 (Sessenta) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura

SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4223B4AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019/FMAS

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação da matéria do Extrato de Aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: F8344537B, na data de 04/06/2019. Onde se lê: A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação da matéria do Extrato de Aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: F8344537B, na data de 04/06/2019. Onde se lê:Prorrogo o contrato 006/2018 referente ao Pregão Presencial N° 002/2018, Processo N° 002/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/05/2019 a 23/05/2020. CP. - Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. **Leia-se:** Prorrogo o Contrato 006/2018 Referente ao Pregão Presencial N° 002/2018, Processo N° 002/2018, Pelo Prazo de 90 (noventa) Dias, ou Seja, de 30/05/2019 a 27/08/2019. Cp.- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 28 de Maio de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0DEE99BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 003/2019/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

-Processo Nº: 003/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 61.590,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME - CNPJ/MF nº 02.339.023/0001-50, foi declarada vencedora dos itens de nº 01 à 08, com o valor global de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 03 de junho de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:DAFB1D85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

- Processo 012/2019/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas nº 10.872.937/0001-00/17-002, 10.872.937/0001-00/17-003 e 10872.937/0001-00/17-004.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 008/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02; E S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento do item 03.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 03 de junho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:FC511285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 002/2019

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município de Ribeirão – PE; O pregoeiro informa as empresas participantes e demais interessados no Pregão 002/2019, que a continuação da Sessão iniciada em 28/05/2019, ocorrerá no dia 10/06/2019 (Segunda-feira) às 10:00hs, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, nº. 359, Centro, RIBEIRÃO/PE.

Ribeirão, 04/06/2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:274183AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 224/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: INFOMAXX LTDA - ME, CNPJ nº 21.450.295/0001-78. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE. Processo Licitatório nº 119/2018. Pregão Presencial nº 079/2018. Valor: R$ 1.140,00. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias. Data: 29 de maio de 2019.

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A1069B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ:07.946.534/0001-54.Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Processo Licitatório:048/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 026/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 10.144,20.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:24/05/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F23509F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:TUPAN SAÚDE CENTER LTDA CNPJ:10.647.227/0001-87.Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Processo Licitatório:048/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 026/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 49.429,80.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:24/05/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D327EFD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:TUPAN SAÚDE CENTER LTDA CNPJ:10.647.227/0001-87.Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Processo Licitatório:049/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 027/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei

10.520/02.Valor:R$ 71.052,74.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:04/06/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:31F8BC94

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 062/2019 – Pregão Presencial n° 031/2019. Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa Jurídica para a prestação dos serviços lavanderia com a finalidade de atender as necessidades das unidades básicas da saúde, compreendendo: busca, lavagem, passadoria, secagem e entrega da rouparia, observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento da proposta declara-se vencedora a empresa: AURIZETE FURTUNATA MACIEL 78198143491, CNPJ 20045992000180, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 26.350,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/06/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2636EDC7

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 055/2019 – Pregão Presencial n° 032/2019. Objeto: Contratação dos Serviços de terceiros, pessoa física ou Jurídica, para prestação dos serviços médicos na especialidade – Psiquiatria, conforme descrito no termo de Referência, devendo o serviço ser prestado em unidade disponibilizada pela Secretaria de Saúde. Após a análise documental e julgamento da proposta declara-se vencedora a empresa: CRISTIANO FERNANDO DE SÁ CARVALHO ME, CNPJ 31095221000114, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil trezentos e cem reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 31/05/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7EB9C373

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 056/2019 – Pregão Presencial n° 033/2019. Objeto: Contratação de um Profissional Biomédico ou Bioquímico, com especialidade em citologia: Para prestação de serviços para leitura e laudo de lâmina de citopatológico. Após a análise documental e julgamento da proposta declara-se vencedor o licitante: FELIPE EDDER MIRANDA CRUZ, CPF 09742640408, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 04/06/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FC829C61

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 049/2019 – Pregão Presencial n° 027/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento da proposta declara-se vencedora a empresa: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, CNPJ 10647227000187, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 71.052,74 (Setenta e um mil cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/06/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de Junho de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D83E4A34

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 065/2019 – Pregão Presencial Nº 040/2019. Objeto Aquisição de tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas de São João, para serem utilizados pelos grupos de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados aos CRAS. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 18.06.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:374D3C23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 03/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CONTRATO Nº 019/2016

QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 03/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CONTRATO Nº 019/2016 - CONTRATADA: WM ENGENHARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98– OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de Academia da Saúde na sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) – Valor do contrato R$: 200.182,27 (duzentos mil, cento e oitenta e dois reais, vinte e sete centavos), Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 210 dias Prazo Acrescido: 210 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1260 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 16 de Maio de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A633D6A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 - CONTRATO Nº 020/2016

QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 - CONTRATO Nº 020/2016 – CONTRATADA: WM ENGENHARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98– OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de Academia da Saúde na Vila de Jatiuca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) – Valor do contrato R$: 90.434,62 (noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, sessenta e dois centavos)., Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 210 dias Prazo Acrescido: 210 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1260 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de Maio de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F26A3957

PREFEITURA MUNICIPAL
OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 028/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 028/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia - Construção de Creche Projeto Convencional tipo 02, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº: 053/2015 - Contratado: **WM ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 18.259.511/0001-98- Valor Contratado: R$: 1.286.647,07 (Um Milhão, Duzentos Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos). Termo Aditivo Nº: 08 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1240 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Maio de 2019.

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:FDECE98C

PREFEITURA MUNICIPAL
OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 046/2016 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78- Valor Contratado: R$: 625.290,83 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), Termo Aditivo Nº: 08 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1080 (mil e oitenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 17 de Abril de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:20D732A1

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 018/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 018/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 026/2017 - Contratado **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78-** Valor Contratado: R$: 261.920,00 (duzentos sessenta e um mil, novecentos e vinte reais). Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 720 (setecentos e vinte) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Março de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4D9EA39E

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 011/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 011/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia contratação de empresa de engenharia para Construção do Memorial do Engenho do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 022/2018 - Contratado **N.P. CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 11.393.001/0001-60,** com sede a Av. Getúlio Vargas, 69 - 1º Andar – Centro – CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Valor Contratado: R$: 303.166,22 (trezentos e três mil cento sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 26 de Abril de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E71857A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 033/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 033/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - Objeto Nat.: Serviço de Engenharia contratação de empresa de engenharia para Execução Pavimentação Asfáltica em Vias do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 026/2017 - Contratado **PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ N° 11.482.245/0001-19, com endereço na Rua Dr. José Mariano, 1150 – Centro – Petrolina/PE - Valor Contratado: R$: 353.647,30 (trezentos cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 90 dias Prazo Acrescido: 90 dias Prazo Acrescido Acumulado: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de Março de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F25ED3BA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 028/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 028/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça da Matriz do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 057/2018 - Contratado **COMPACTA CONSTRUÇÕESE INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: Nº 01.079.262/0001-56, com sede a Rua Ibiá, 172 – Bairro Casa Amarela –Recife - Valor Contratado: R$: 303.166,22 (trezentos e três mil cento sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de Maio de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E3034412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 92/2019 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **FERNANDA DE MELO BARBOSA**, portadora do RG 10.118.577, SDS/PE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 03 de Junho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:A47B1377

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 197/2019

Contrato de pessoal

Objeto descriminação: (o contratado prestará os serviços no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no CRAS (Centro De Referência de Assistência Social).

Prazo: O prazo de duração do contrato é de 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Contratado: Denya Oliveira Virginio e Silva

CPF: 010.345.214-11

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços prestados o valor de R$: 2.300,00 (dois mil e trezentos) reais, por mês.

Santa Filomena, 03 de Junho de 2019.

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:86711EC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 93/2019 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER**, LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor (A), **CRISTIANE NATTALI DE SOUZA MARTINS**, matrícula 4469, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 02 (dois) anos a partir desta data.

Parágrafo único: Nos termos do art. Do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim a necessidade do serviço exigir

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 03 de Junho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:2FFEB2B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo nº 009/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 008/2019, Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a aquisição de livros Paradidáticos visando atender aos alunos da Pré-escola do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 58.418,51 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).** Data e local da sessão de abertura: 17/05/2019, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de junho de 2019 –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:512AF59F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 011/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2019, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.940.440,00 (Um milhão, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 18 de junho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 04 de junho de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:7484FAE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 112/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **FRANCISCA DA SILVA SOUZA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Vira Mão, Zona Rural de São José do Belmonte- PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 6.211.109 SSP-PE, e CPF n.º 046.296.004-85.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1.111	KG	**CARNE CAPRINA,** DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	18,00	19.998,00

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:184E3261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 113/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Vira Mão, Zona Rural de São José do Belmonte- PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 5.224.957 SSP-PE, e CPF n.º 031.548.464-09.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1.111	KG	**CARNE CAPRINA,** DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	18,00	19.998,00

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0CD396A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 114/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **EDLAMAR CHRISTIANE DOS SANTOS,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Inveja, Zona Rural de São José do Belmonte- PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 1.493.155 SSP-DF, e CPF n.º 666.034.121-87.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1.111	KG	**CARNE CAPRINA,** DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	18,00	19.998,00

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7F2A67ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 115/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **FRANCISCO HÉLIO ARRUDA DE SOUSA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Inveja, Zona Rural de São José do Belmonte- PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 3.094.043 SSP-PE, e CPF n.º 583.786.004-59.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1.111	KG	**CARNE CAPRINA,** DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	18,00	19.998,00

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3C5267A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 116/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **JOSEFA ALVES DA CRUZ PEREIRA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Assentamento Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 4.507.367 SSP-PE, e CPF n.º 857.929.504-15.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
2.439	KG	**ABÓBORA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	2,49	6.073,11
900	KG	**PIMENTA DE CHEIRO,** 1ª QUALIDADE, VERDE, IN NATURA E PRONTO PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADO.	11,83	10.647,00
1.350	KG	**PIMENTÃO,** 1ª QUALIDADE, VERDE, IN NATURA E PRONTO PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADO.	3,91	5.278,50
TOTAL	**21.998,61**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D982D8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 117/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **LUIZ ALVES PEREIRA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Assentamento Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 3.829.117 SSP-PE, e CPF n.º 748.205.594-00.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1.659	KG	**BATATA DOCE** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,15	5.225,85
7.000	MOLHO/ PÉ	**COENTRO**, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	1,94	13.580,00
100	KG	**PIMENTA DE CHEIRO,** 1ª QUALIDADE, VERDE, IN NATURA E PRONTO PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADO.	11,83	1.183,00
TOTAL	**19.988,85**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D75A728A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 118/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **BRANDINA ALVES FEITOSA SANTOS,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Caneta, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 4.825.446 SSP-PE, e CPF n.º 780.540.794-00.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
16.129	KG	**MELANCIA,** IN NATURA, 1ª QUALIDADE, E PRONTO PARA CONSUMO HUMANO, RIGOROSAMENTE SELEVIONADO.	1,24	19.999,96

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B5603341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 119/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio

Caneta, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 1.503.839 SSP-PE, e CPF n.º 301.586.484-04.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
161	KG	**ABÓBORA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	2,49	400,89
733	KG	**BETERRABA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	4,42	3.239,86
3.530	KG	**LARANJA ,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,68	12.990,40
1.871	KG	**MELANCIA,** IN NATURA, 1ª QUALIDADE, E PRONTO PARA CONSUMO HUMANO, RIGOROSAMENTE SELEVIONADO.	1,24	2.320,04
TOTAL	**18.951,19**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3122B4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 120/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **FRANCISCO ALVES PEREIRA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sitio Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 4.267.187 SSP-PE, e CPF n.º 801.009.454-49.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
4.400	PÉ	**ALFACE,** 1ª QUALIDADE,IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	2,64	11.616,00
2.661	KG	**BATATA DOCE** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,15	8.382,15
TOTAL	**19.998,15**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9716C8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 121/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **FRANCISCO FELIX JUNIOR,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Cabaças, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 5.215.786 SSP-PE, e CPF n.º 023.709.614-57.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
2.440	KG	**CEBOLA BRANCA**, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	4,29	10.467,60
2.377	KG	**TOMATE**, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTO PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	4,01	9.531,77
TOTAL	**19.999,37**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:912A2094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 122/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **JOSÉ SIDNEI FELIX FERREIRA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Cabaças, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 5.068.449 SSP-PE, e CPF n.º 019.747.474-84.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
3.604	KG	**BATATA INGLESA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	5,55	19.999,98

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F8AA5D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 123/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **JOSINALDO ODILON DA SILVA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Caneta, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 34.423.633-X SSP-SP, e CPF n.º 748.212.024-68.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
7.632	KG	**MACAXEIRA,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	2,62	19.995,84

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:86632682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 124/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **JOSIENE BARBOSA DA SILVA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Caneta, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 5.244.817 SSP-PE, e CPF n.º 021.408.434-52.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
3.028	KG	**MACAXEIRA,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	2,62	7.933,36

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3875745D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 125/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **LUCINEIDE DA SILVA SANTOS,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Agostinho Lopes da Silva, nº 14, Vila Açudinho, Zona urbana de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 9.181.112 SSP-PE, e CPF n.º 062.916.264-62.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
5.434,63	KG	**LARANJA ,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,68	19.999,43

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8E2C2AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 126/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **CÍCERO DOS SANTOS,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Agostinho Lopes da Silva, nº 14, Vila Açudinho, Zona urbana de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 8.110.222 SSP-PE, e CPF n.º 083.399.314-31.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
5.434,63	KG	**LARANJA ,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,68	19.999,43

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FEC48FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 127/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **NILZA ALVES FEITOZA DE ALMEIDA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Mata redonda, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 5.372.709 SSP-PE, e CPF n.º 710.950.984-20.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1.561,27	KG	**CENOURA,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	4,27	6.666,62
3.734,82	KG	**CHUCHU**, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,57	13.333,31
TOTAL	**19.999,93**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0FC5AF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 128/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **JOAQUIM HENRIQUE DE ALMEIDA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Mata

redonda, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 888.754 SSP-PE, e CPF n.º 166.422.794-68.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
3.016,59	KG	**BETERRABA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	4,42	13.333,33
1.561,28	KG	**CENOURA,** 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	4,27	6.666,67
TOTAL	**19.999,99**			

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7AF5C0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 129/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **REGINA DE MELO GUERRA ALMEIDA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Mata redonda, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 7.045.457 SDS-PE, e CPF n.º 053.853.324-29.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
6.079	KG	**BANANA PRATA** , 1ª QUALIDADE,IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,29	19.999,91

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BED619E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 130/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATADO: Sr(a). **ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA,** brasileiro(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Mata redonda, Zona Rural de São José do Belmonte-PE, portador(a) da cédula de identidade n.° 2.926.786 SSP-PE, e CPF n.º 473.382.884-53.

VALOR:

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
6.079	KG	**BANANA PRATA** , 1ª QUALIDADE,IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA.	3,29	19.999,91

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:73758196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 084/2019

PORTARIA Nº 084/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **RODRIGO SILVA DE SANTANA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 31 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de junho de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:F3927F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca as pessoas jurídicas: **L.O. SOARES DE MORAES ME – CNPJ Nº 08.576.285/0001-15; NORLUX LTDA ME – CNPJ Nº 04.004.741/0001-00; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40; C C PRATES COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 24.127.912/0001-97; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 11.306.499/0001-86; PEREIRA & LUNA LTDA ME – CNPJ Nº 26.872.426/0001-29; IDM COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 15.016.792/0001-60; INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 19.867.301/0001-45; N.M. DE MENEZES JUNIOR ME – CNPJ Nº 27.730.443/0001-94; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME – CNPJ Nº 24.658.170/0001-26; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 30.597.577/0001-93; OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI ME – NPJ Nº 21.082.142/0001.15 e COMERCIAL MASTER EIRELI – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 ,**para Assinar Ata e/ou Contrato, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019,** no prazo de 05 (Cinco) dias **(Quarenta e oito horas**) a contar desta convocação, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Ato Convocatório. No ato da Assinatura da Ata e/ou Contrato, a empresa deverá apresentar os documentos de regularidades fiscais: Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a União (Conjunta); Estado e Município da sede da licitante; e, Trabalhista: CNDT e FGTS/CRF.

São Lourenço da Mata - PE, 04 de Junho de 2019.

EDUARDO A. S. SOARES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:2C2CDBA6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 009/2019. **Tomada de Preços Nº 005/2019**. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL PETROLINA CAMPOS, MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 95.056,46. Local e data da Sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data**: 21/06/2019; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 04/06/2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:EB3456A0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 04.739.863/0001-36**, no valor total de R$ 2.119.998,32 (Dois Milhões, Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito reais e Trinta e Dois Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 29 de Maio de 2019.

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:363A495C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 09/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2019, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICIPIO SÃO VICENTE FÉRRER- PE, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital, tendo como adjudicada a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, n° 1065, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-222, cujo valor total é de **R$ 2.448.499,92 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

Fica CONVOCADA a empresa supramencionada para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

São Vicente Férrer, 04 de junho de 2019.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0C22AFAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2019 30 DE MAIO DE 2019.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **artigo 54 da Lei Municipal nº.149**, e com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c os Art. 8º inciso I, 29 inciso II e 30 inciso I da Lei Municipal 149/2005 e considerando o falecimento da servidora municipal ativa;

RESOLVE:

Art. 1.º-Retificar a Portaria de nº 017/2019, para conceder Pensão por Morte, a contar de 17 de fevereiro de 2019, á:FRANCISCO AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA,inscrito no CPF nº 491.081.904-53, portador do RG nº 33.904.332-5 – SSP/PE. – SDS/PE. JOÃO PEDRO MARQUES LOPES, inscrito no CPF nº 162.749.514-23 e ANA ROSA MARQUES LOPES, inscrita no CPF nº 162.749.154-60, ambos beneficiários da ex-servidora ativa, SIMONY CRISTINA MARQUES PEREIRA LOPES, matricula n.º 290, titular do cargo de PROFESSOR II, Faixa Salarial 'V", Série "A", Classe "B", falecida em data de 17/02/2019.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2F9638D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, torna público o resultado do processo Administrativo Nº 030/2019 – CPL - Tomada de Preços Nº 001/2019, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS PROFESSORA ANTÔNIA GOMES DA SILVA; DELVA DE OLIVEIRA BARBOSA; MARIA JOSÉ VILARIM PIRES E JOSÉ PIANCÓ DA SILVA FILHO, TODAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM – PE,** por meio do SINCOV nº 846472 e PT nº 104907-96 do Ministério das Cidades, o qual restou considerado **DESERTO**,

Surubim/PE, 04 de junho de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:33A2752B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2019 DO CONTRATO Nº 009/2016. CONTRATADO: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇOES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 13.347.399/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA JOÃO VICENTE DE LIMA, RUA NOSSA SRA. DA SAÚDE, E TRAV. PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO – DISTRITO DE CARAIBEIRAS NESTA CIDADE DE TACARATU – PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 010/2016 Tomada de Preços nº 003/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2017, conforme justificativas expostas no Ofício anexo. DATA: 18/09/2017.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6F61060F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 009/2016. CONTRATADO: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇOES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 13.347.399/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA JOÃO VICENTE DE LIMA, RUA NOSSA SRA. DA SAÚDE, E TRAV. PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO – DISTRITO DE CARAIBEIRAS NESTA CIDADE DE TACARATU – PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 010/2016 Tomada de Preços nº 003/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2018, conforme justificativas expostas no Ofício anexo. DATA: 18/09/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:1D55856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 004/2018. CONTRATADO: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE I – Reforma da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (Recursos CEF/MDS1028488-15), de acordo com as especificações constantes nas planilhas em anexo, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 009/2018 Concorrencia nº001/2018). VALOR ACRESCIDO: Fica aditivado conforme planilhas de reprogramação de acrescimo de valor: Acrescimo R$ 20.496,51 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 1,78%, pasando o valor do contrato original de R$ 1.152.084,06 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e seis centavos) para o valor global de R$ 1.172.580,57 (um milhão cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). DATA: 14/05/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:C430A00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, de 03/06/2019
DESPACHO do OD

1. Em conseqüência da constatação pela Pregoeira, após o recebimento do pedido de impugnação da Empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO CNPJ – 15.659.814-00, embora intempestivo, contém informações relevantes para o Pregão Presencial em epígrafe, os quais indicam vícios de procedimento e de edital, anulo, de acordo com o Art 49 da Lei 8666/93, com as alterações da Lei 9648/98, por ilegalidade, o Pregão Nº 006/19.

2. A Pregoeira providencie a intimação, oficiando todas as firmas participantes, da presente decisão, bem como a impugnante.

3. A Pregoeira providencie, nova abertura de Pregão, para aquisição do mesmo objeto eivado dos vícios constatados.

TACARATU - PE, 03 de junho de 2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E398F355

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.478/2019

EMENTA: Institui a Semana do Bebê e de Atenção Integral à Primeira Infância como prioridade na agenda de políticas públicas do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Bebê e de Atenção Integral à Primeira Infância, a qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Triunfo, com ciclo de periodicidade a ser anualmente observado na primeira quinzena do mês de outubro.

§ 1º Na Semana Municipal do Bebê, realizar-se-ão atividades relacionadas a temas como saúde, educação, assistência social e cultura, junto a bebês e suas famílias, gestantes, companheiros das gestantes, técnicos municipais, lideranças comunitárias e adolescentes.
§ 2º As atividades desenvolvidas englobarão cerimônia de abertura, palestras, seminários, cursos, oficinas, atividades culturais, debates e eventos científicos e comunitários, encontros entre adolescentes e jovens com temas relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos, momentos de ninar "noite de ninar", passeatas, bebê prefeito e encerramento, sempre numa perspectiva intersetorial.
Art. 2º Os eventos deverão contar com a participação e colaboração de todas as Secretarias Municipais com atribuição para a proteção à primeira infância:
I – Secretaria de Saúde;
II – Secretaria de Educação;
III – Secretaria de Desenvolvimento Social;
IV – Secretaria de Turismo, Desenvolvimento e Lazer.
Parágrafo único. Também serão convidados a participar e colaborar com as ações os acadêmicos, especialistas da área, pesquisadores, bem como entidades governamentais e não governamentais que trabalham com a Primeira Infância.

Art. 3º As atividades da Semana Municipal do Bebê serão custeadas mediante dotações orçamentárias específicas, bem como doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 03 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2E3F87E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.479/2019

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$173.724,36 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 06 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
606	27.812.1004.1164.0000	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTADIO CENTENÁRIO	R$73.724,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01
	001 001	Recursos Proprios do Município	
606	27.812.1004.1164.0000	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTADIO CENTENÁRIO	R$100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
	01 001 001 SOMA	TESOURO Recursos Proprios do Município	R$ 173.724,36

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência voluntária do FEM 03, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor de R$ 73.724,36 (setenta e tres mil setecentos vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
306	17.512.1006.1046.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	-R$20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
308	17.542.1006.1047.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ATERRO	-R$20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
323	27.813.1006.1059.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS MAES	-R$33.724,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 03 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:723B0D30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DEFERIMENTO AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES PÓS RECURSOS

Considerando a entrada de recursos supriveis às exigências exigidas em 29/04/2019, considera-se DEFERIDA a candidatura de consilheiro tutelar à:

NOME	CPF	RG
Maria Fabiana Dos santos	050.739.224-84	7.625.283

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 04 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:441E6EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 04 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: EXONERA JOSÉ WESLLEY DA SILVA CAVALCANTI do cargo comissionado de Coordenador dos Transportes Escolares deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR **JOSÉ WESLLEY DA SILVA CAVALCANTI**, portador do RG nº. 8.304.697 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 095.211.764-90, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3,** Coordenador dos Transportes Escolares, lotado na **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 05 de junho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:CB7F162C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 011/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 9146/2018, corroborada pelo Acordão nº 00389/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2018, relativa à Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI DE MACEDO, matricula nº 1267.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 15 de maio de 2019

Esta Portaria será republicada por incorreção na versão anterior

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4558A28E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R$62.161,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/06/2019 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 04/06/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:37C378E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2017

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº. 0046/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos. Contratado. CONTRATADO: José Cristóvam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – EPP, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 04.06.2019 a 04.06.2020.

Vertente do Lério 31.05.2019

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9595B373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 01 / 2018

Dispõe sobre a eleição aos cargos da Diretora Executiva do CMDCA, para o biênio 2018 a 2020. Que se refere ao Presidente, Vice-presidente e Secretario.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. " A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO paragrafo único – todas as demais decisões sobre o processo eleitoral transcorrerá nos termos do Regimento Eleitoral elaborado pelo CMDCA.

Art. 1° Eleger aos membros escolhidos em pleno conselho por maioria absoluta dos membros por voto aclamação para a Diretoria Executiva e a Secretaria Executiva, os quais:
Diretoria Executiva: **José Sérgio Barreto de Farias (presidente)**
Hilton Loares da Silva (vice-presidente)
Secretaria Executiva: **Ednalva Maria Batista da Silva (Secretaria)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

Xexéu-PE, 03 de maio de 2018.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:002A375E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 02/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal De Prevenção E Atendimento Ás Crianças E Adolescentes Vitimas De Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º, §XIII da Lei municipal 111/2002. E conforme reunião ordinária do pleno conselho realizada em 27 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO as recomendações nº 02 e 03/2018 do Auto nº 2018/278021 do Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescente, aprovado pelo CONANDA, e pela Resolução nº 162, de 28 de janeiro de 2014, e resolução nº 169, de 13 novembro de 2014.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, estabelece sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/1990 (ECA), prevendo a realização de escuta especializada, que é o procedimento de entrevista sobre situação de depoimento especial, que é o procedimento de oitiva da criança ou adolescente, perante autoridade policial ou judiciária..., objetivando-se evitar a revitimização e repetição da violência sofrida, nas várias instancias de proteção.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano municipal de prevenção e atendimento ás crianças e adolescentes vitimas de violência , aprovado por este CMDCA; constituindo-se num resultado de amplo debate com entidades governamentais e não governamentais que trabalham na área da criança e adolescente no município de Xexéu-PE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xexéu-PE, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8CCEE17E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 03 / 2019.

Dispõe sobre a escolha do Tesoureiro e vice para fazer parte da diretoria na Secretaria Executiva do CMDCA.

1- Secretaria Executiva: **Ednalva Maria Batista da Silva (Secretaria)**

Carla Natalia Rodrigues da Silva (Vice-secretária)
Maria José da Silva de Oliveira (Tesoureira)
Carlos Eduardo da Silva (vice-tesoureiro)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

Xexéu-PE, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C9C1AA76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 04 / 2019.

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo de escolha em data Unificada do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. " A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO paragrafo único – todas as demais decisões sobre o processo eleitoral transcorrerá nos termos do Regimento Eleitoral elaborado pela comissão.

Art. 1° Eleger a Comissão Eleitoral formada por 2 representantes da sociedade civil e 2 representantes do órgão Governamental
1-José Sérgio Barreto de Farias
2-Hilton Loares da Silva
3-Maria José da Silva de Oliveira
4-Carlos Eduardo da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

Xexéu-PE, 01 de abril de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F8D144AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 05 / 2019

RESOLUÇÃO N° 05 / 2019.

Dispõe sobre o Calendário contendo todas as Fases do Processo de Escolha em data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE .

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. " A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO o artigo 7º § 1º letra "a" da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Art. 1° Elaborar e publicar calendário contendo todas as informações e fases do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares a ser realizado em data unificado no primeiro domingo do mês de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

Xexéu-PE, 03 de abril de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:98928924

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 06 / 2019

Dispõe sobre a Publicação do Edital de Convocação e seus anexos para o Pleito do Processo de Escolha em data Unificada dos Conselheiros Tutelares, deste Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO o artigo 7º § 1º da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Art. 1° Publicar o Edital contendo as informações e fases do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares a ser realizado em data unificado no primeiro domingo do mês de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

Xexéu-PE, 06 de abril de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9DA55F96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 07 / 2019 - 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a reformulação e correção do Edital 01/2019 no que tange aos critérios para inscrição dos candidatos ao Processo de Escolha em data Unificada do Conselho Tutelar deste Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO que na eleição de 2015 o numero dos pré-candidatos inscrito foi inferior a 10 candidatos e que apenas 06 candidatos pleitearam a vaga, sendo para tanto deferido e vedado pelo Artigo 13 inciso I da resolução 170/2014.

CONSIDERANDO que não existe nenhuma instituição cadastrada neste CMDCA, que seja de fato e de direito. Militante na garantia de defesa dos direitos da criança e adolescente.

CONSIDERANDO que as únicas entidades da sociedade civil e publica existentes no município são as instituições: escolas, creches e igrejas. A qual se assim permanecer estará limitando o processo de inscrição a estas entidades e órgãos;

CONSIDERANDO que na lei municipal em relação aos critérios não está exigindo a documentação enquanto pessoa civil. Que comprove sua existência e profissão.

Art. 1° Não exigir dos que vão se inscrever ao processo de escolha do Conselho Tutelar de Xexéu ao qual esta relacionada no Art. 21 § IV da lei municipal 111/2002, O qual assim está redigido na Lei o critério: "reconhecida militância e experiência na defesa e no atendimento dos diretos da criança e do adolescente, atestados de num mínimo uma entidade da sociedade civil, na qual trabalhe ou tenha trabalhado mais de um ano ou no exercício do magistério há mais de 06 anos consecutivos com qualificação para o exercício do cargo comprovado;". A fim de favorecer o maior numero de inscrições ao processo desta municipalidade.

Art. 2º Exigir copia com apresentação dos originais dos seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3x4; RG; CPF; carteira de trabalho, folhas 1 e 2; titulo de eleitor e o comprovante ou certidão da respectiva quitação da ultima eleição consecutiva ao pleito nacional para presidente ; comprovante de residência, com estabilidade local a mais de 2 anos; certidão original de antecedentes criminais atualizada emitida pela justiça Federal e Estadual; certificado de conclusão do ensino Médio ou superior devidamente reconhecido pelo MEC; atestado de saúde física e mental, expedido por médico profissional da área da saúde com data atualizada; requerimento do registro de candidatura e declaração de disponibilidade tanto para a função de conselheiro Tutelar como pra acompanhar todas as ações conforme o cronograma (calendário) do processo de escolha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1589914D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 08 / 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a correção do Edital 01/2019 no que tange aos critérios para os inscritos no item 5.3 letra "e" do Processo de Escolha 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando

Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO que é facultado ao candidato apto inscrito no processo de escolha no que se refere a impugnar a decisão e questionar alguma questão das provas e ou do processo fazendo representação legal, se sentindo prejudicado em alguma ocorrência.

Art. 1° alterar o texto do edital no capitulo V, no item 5.3 letra (e)... Para esta redação: " Aprovação prévia, através de prova de conhecimentos sobre a garantia dos Direitos da Criança e do adolescente, de caráter eliminatório."...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrario.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5618B927

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 09 / 29 DE MAIO DE 2019.

RESOLUÇÃO N° 09 / 29 de maio de 2019.

Dispõe Sobre o Termino das Inscrições, Registro da Candidatura e Publicação da Relação dos Pré-Candidatos Inscritos Ao Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002.

Resolve:

CONSIDERANDO as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. E resolução 170/2014, art. 11 § II do CONANDA. "A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providencias para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

CONSIDERANDO o **Edital 01/2019 de 06 de abril de 2019, capitulo IV n item 4.1.** concluído a 1ª e a 2ª etapa no que se refere ao prazo para o registro das candidaturas e analise da documentação exigida pela Comissão Especial Eleitoral (CEE).

Art. 1º Publicar a Relação dos pré-candidatos inscrito no período divulgados pelo Edital 01/2019 item 5.5. Seguindo o calendário anexo I, que corresponde aos dias 22/04 a 22/05 de 2019. E analise que corresponde no anexo I de 24/05 a 29/5 de 2019. Anexo I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposição em contrário.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

I
RELAÇÃO DOS INSCRITOS E PRÉ-CANDIDATOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME:	CODINOME
01	ELIAS BENICIO ZEFERINO	ELIAS BENICIO
02	ELISAMA SIGISMUNDO DA SILVA	ELISAMA
03	ARI ROBERTO DA SILVA	ARI DE HOSANA
04	JOSÉ PORFIRIO DA SILVA	IRMÃO PORFIRIO
05	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	SÁ LEÃO
06	JOSÉ CICERO DA SILVA	CICINHO
07	BARBARA MAYARA SOARES DA SILVA	BARBARA
08	JEINY MICHELY ANDRADE DA SILVA	MICHELE
09	DANIELLE DAWILLA SILVA DE FARIAS	DANI DE DEZINHO
10	WELIO AUGUSTO SOARES	ELIO MOTO TAXI
11	GLECIO MARQUES FEITOSA FILHO	GLECINHO
12	EVERALDA MARIA DE FREITAS SILVA	EVERALDA
13	MARIA EDUARDA DA SILVA CAVALCANTE	EDUARDA
14	JHONATAN DAVIDSON DOS SANTOS	JHON DO TROMPETE
15	JOSE EDSON BARBOSA DA SILVA	EDSON
16	EDVANIA MARIA CAVALCANTE	VANIA
17	VALCILENE GOMES DA SILVA	FIA
18	MARIA APARECIDA ARAUJO	CIDA
19	MARCOS ELIAS DA SILVA	MARCOS DE BELEZA
20	JACYERISON NASCIMENTO ALEXANDRE	JACY
21	DIANA SOARES DA SILVA	DIANA
22	JULIO DE LIMA CAMINHO NETO	JULIO NETO
23	JESSIKA LOPES DE LIMA	JESSIKA
24	RINALDA MARIA DE AMORIM	NALDA
25	MARIA AVILLA MARCELINO	AVILLA
26	DAVID BEZERRA VICENTE	DAVI DE CICERO
27	MARIO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR	IRMÃO MARIO
28	GLAUCY MARQUES FEITOSA	GLAUCY
29	SARA NUNES DE ASSIS	SARA
30	FRANCICLEIDE MARIA ROCHA DA SILVA	CLEIDINHA
31	HÉLIO HENRIQUE SANTOS MOREIRA E SILVA	ELINHO
32	DANIELE PATRICIA DA SILVA	LELA
33	ALESSANDRO DA SILVA	ALEX
34	JOATAS DE SOUZA LIMA NETO	TOQUINHO
35	JACKSON VIDAL DO NASCIMENTO	JACKSON
36	IVANDO LUAN DA SILVA	IVANDO
37	ARTHUR HARRISON MOREIRA DA SILVA	ARTHUR
38	MARIA JOSÉ PINHEIRO	LINDA
39	ANA PATRÍCIA DA SILVA	PATRICIA

II

40	FABIANA LÚCIA DA SILVA	FABIANA
41	WELSON CRISOSTOMO DA SILVA	WELSON
42	ANGELO ANDRE LINS MOTA	PROFESSOR ANGELO
43	RAYZA REBECA ERONILDES DE LIMA	RAYZA REBECA
44	AMANDA CAROLINE FILGUEIRAS CARDOSO	AMANDA
45	JOSINALDO MENDES FELIX	JOSINALDO
46	MAXIELLEN MISLAYDE DA SILVA CRUZ	MAXIELLEN

CEE (Comissão Especial Eleitoral)
Conforme a Resolução nº 04, de 01 de abril de 2019, do CMDCA,

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Sociedade Civil

HILTON SOARES DA SILVA
Sociedade Civil

MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Governo

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Governo

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EFA629B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA - PROCESSO Nº 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Conforme Ata de sessão datada em 31.05.2019, publico o resultado da Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019, para **Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para Realização de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização nas áreas internas das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE,** em favor da empresa: **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO**, **CNPJ nº 19.915.692/0001-26**, vencedora do certame.

Xexéu, 31 de maio de 2019.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5F2E0D05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** resultado do **Processo Licitatório nº 005/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2019**, que tem como objeto Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para realização de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização nas áreas internas das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO ME** : **CNPJ nº 19.915.692/0001-26**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 48.086,92** (Quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Xexéu, 03 de Junho de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu/PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9A041D78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 006/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019 - **Natureza**: Compra - **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para Aquisição de Material de Higiene e/outros na Manutenção da Creche, Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 33.016,88 - **Data e Hora**: 17/06/2019 às 08:30 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 04 de junho de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B99987BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu/PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório n° 005/2019 Pregão Presencial SRP n° 04/2019**, que tem como objeto: Registro de Preço destinado Aquisição de Material Odontológico para Atenção Básica, o CEO e Material de Prótese Dentária para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, em favor da empresa: **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 31.368.706/0001-34, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 251.212,80 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze e oitenta centavos).**

Xexéu, em 13 de maio de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D03B89AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019 – **Natureza**: Compra **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP destinado a Compra/Fornecimento de Equipamentos e Materiais para Centro de Reabilitação – Secretaria de Saúde Município de Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 25.378,51 - **Data e Hora**: 17/06/2019 às 11:00 hs – informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 04 de junho de 2019

JITANA CARLA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FB9B5F28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO Nº 069/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E SPDA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 04/06/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:DC47B4E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº125/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **IVAN FRANÇA DA SILVA,** Motorista, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº2521, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 38, §§ 1º e 6º da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº045/2019 e Encaminhamento Final nº018/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:69524150

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº129/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **ELIUDE GONÇALVES DA CUNHA,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº12322, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, c/c com o artigo 67 da lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº163/2019 e Encaminhamento Final nº081/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:DC209F7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 127/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **JOÃO BEZERRA DE MELO,** Agente/Artífice, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matrícula nº10855, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº147/2019 e Encaminhamento Final nº071/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:1CD1D8FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº128/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **CRISTIANE CANDIDO DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10349, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº161/2019 e Encaminhamento Final nº078/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7B8C235E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 123/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **TANIA MARIA CARNEIRO,** Assistente Técnico/Auxiliar Técnico, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3920, lotada na Secretaria de Finanças, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº140/2019 e Encaminhamento Final nº065/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D703A69A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº124/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DO SOCORRO OZIAS DE LUNA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº5152, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº139/2019 e Encaminhamento Final nº073/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:948A52E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 126/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DE SOUZA RAMOS,** Assistente Administrativo, Nível II,

Classe 6, Matricula nº 493, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº046/2019 e Encaminhamento Final nº014/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:32DB981F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº122/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **RIZONI NAZARIO COUTINHO DOS SANTOS,** Professora, Classe "B", Nível 10, 200H/A, Matricula nº3695, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº146/2019 e Encaminhamento Final nº069/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E7968F01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº130/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DALVA DA SILVA BRITO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº3936, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº134/2019 e Encaminhamento Final nº074/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 03 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0992EEEC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 053/2019

Nº CONTRATO: 053/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 018/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 449/2019, datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30
OBJETO: Contratação de Empresa para atração Artísticas para a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no bairro de Paratibe – PE.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001116.
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
TIPO DE EMPENHO: Ordinário.
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 11 de maio de 2019.
ASSINATURA: 10/05/2019

Paulista/PE, 10 de maio de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4B64712C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2019

Aos 04 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: EGB LIMA - MERCADINHO - ME						
CNPJ: 04.218.205/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**

1	Abridor de latas e garrafa, manual, reforçado em aço inox.	BRINOX	UND	15	6,04	90,60
2	Açucareiro Plástico Transparente de 1ª qualidades - 350 ml	IGUAL	UND	23	4,98	114,54
3	Água Sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000ml, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega, embalagem branca. Obs: embalagem de um (01) litro caixa com doze (12) unidades.	IGUAL	CAIXA	59	16,40	967,60
4	Álcool etílico; hidratado- para uso doméstico- 46° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, no lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa. Frasco plástico. Obs: embalado em um (01) litros Caixa com doze (12) unidades.	NOBRE	CAIXA	15	66,89	1.003,35
5	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR para higienizar as mãos com aplicador, Obs: embalagem com frasco de 500ml, caixa com doze (12) unidades	NOBRE	CAIXA	54	68,61	3.704,94
7	Bacia (vasilha) Plástica com tampa com capacidade para 10 litros material alto resistente.	IGUAL	UND	11	5,90	64,90
8	Bacia Plástica com Capacidade de 20 litros, Plástico não reciclado altamente resistente	IGUAL	UND	14	10,40	145,60
10	BANDEJA PLÁSTICA PARA BUFFET - RETANGULAR - 40 x 30 CM; Alta resistência devido suas paredes grossas e reforçadas. Permite fácil higienização e esterilização, inclusive suporta temperatura de lavadoras de louça. Dimensões Unitárias C x L: 47,5 x 32,7 cm Peso unitário: 0,5 kg Material: PP homopolímero virgem COR: BRANCO E VERMELHO	PLASVALE	UND	70	29,50	2.065,00
12	Batedor manual de ovos aço inox com cabo branco de plástico- 30 cm.	IGUAL	UND	6	6,60	39,60
14	Borrifador (pulverizador) com 500 ml em plástico altamente resistente	IGUAL	UND	31	7,40	229,40
15	Caldeirão de alumínio com tampa, 19 litros – nº 30 30cm de diâmetro, 26 cm de altura	IPAM		3	74,45	223,35
17	Caldeirão industrial de alumínio, 10 litros nº 24	IPAM	UND	3	50,20	150,60
20	Cera liquida incolor impearbilizante pronto uso. Obs: Embalagem plástica de 750 ml, caixa com 12 unidades.	CERABRIL	CAIXA	11	52,60	578,60
21	Chaleira de aluminio 2 litros	IPAM	CAIXA	4	36,00	144,00
23	Coador de café de pano médio	MC	UND	13	3,03	39,39
24	Colher de arroz em aço inox, comprimento aproximado de 50 cm	SIMONAGGIO	UND	9	8,06	72,54
25	Colher de chá - em aço inox, Obs: Caixa com doze (12)m unidades	SIMONAGGIO	CAIXA	8	13,70	109,60
27	Colher descartável de sobremesa, 13 cm de comprimento, na cor branca, Obs: Pacote com 50 unidades caixa com 20 unidades de Pacotes.	STRAWPLAST	CAIXA	12	40,00	480,00
28	Colher em polietileno 30 cm	IGUAL	UND	6	3,20	19,20
30	Concha de aço inox, para sopa ou feijão – diâmetro de 9cm e 30cm de cabo	SIMONAGGIO	UND	9	15,15	136,35
31	Concha em aço inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro em sua extremidade.	SIMONAGGIO	UND	8	16,15	129,20
32	Copo descartável de 180ml Pacote com 100 unidades caixa com 25 unidades de Pacotes.	TOTALPLAST	CAIXA	172	61,50	10.578,00
34	Copo Plastico rígido. Capacidade: 250ML Obs: Caixa C/ 50 Unidades	IGUAL	CAIXA	4	70,50	282,00
36	Cuscuzeira grande em alumínio – tipo industrial 26 litros, com tampa	IPAM	UND	2	59,80	119,60
38	Desinfetante com Padrão de Qualidade: YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Talco em galão com 2 litros, Obs: Caixa com seis (06) unidades.	URCA	CAIXA	53	26,52	1.405,56
39	Desinfetante com Padrão de Qualidade:YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Floral em galão com 2 litros. Obs:Caixa com seis (06) unidades.	URCA	CAIXA	52	26,52	1.379,04
40	Desinfetante com Padrão de Qualidade:YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Lavanda em galão com 2 litros. Obs: Caixa com seis (06) unidades.	URCA	CAIXA	6	26,52	159,12
41	Desinfetante com Padrão de Qualidade:YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Pinho em galão com 2 litros. Obs: Caixa com seis (06) unidades.	URCA	CAIXA	8	26,52	212,16
42	Desinfetante Tipo YPÊ SIMILAR, IGUAL OU MELHOR com essência de Jasmim em galão com 2 litros. Obs: Caixa com seis (06) unidades.	URCA	CAIXA	6	26,52	159,12
43	Desodorizador ambiental – aerossol, na fragrância de lavanda, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, ebutano/propano. Em gramas. Frasco de alumínio, Obs: com conteúdo Frasco de 360 ml Fardo com doze (12) unidades	BOM AR	FARDO	65	100,70	6.545,50
45	Detergente líquido, 500ml concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres e outros, Obs: embalado em frasco de 500ml caixa com vinte e quatro (24) unidades.	LIMPOL	CAIXA	112	39,60	4.435,20
46	Escorredor de prato, aço inoxidável, suporte para talheres, capacidade mínima para 14 pratos e 08 copos, medindo 45,5x40x17cm.	BRINOX	UND	5	98,00	490,00
47	Escorredos de arroz , Aço inox 25 cm de diametro	IPAM	UND	7	24,90	174,30
50	Escumadeira em inox, na extremidade reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 38 cm X 10 cm de diâmetro.	SIMONAGGIO	UND	3	15,80	47,40
51	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, TIPO BOMBRIL, SIMILAR, IGUAL OU MELHOR Obs: pacote com 08 unidades de 60 grama, Fardo com 14 unidades.	ASSOLAN	FARDO	26	14,00	364,00
53	Faca de carne em inox, faca de carne profissional 8" (lamina 20 cm) tipo açougueiro, cabo branco em polipropileno, porta arredondada.	TRAMONTINA	UND	10	39,90	399,00
54	Faca de mesa, em aço inox, com espessura de 2,0mm.	SIMONAGGIO	UND	93	2,88	267,84
57	Forma de bolo média - 25 cm em alumínio	IPAM	UND	5	18,90	94,50
58	Forma para gelo - material Plásticos na cor branca com12 cubos	IGUAL	UND	6	4,18	25,08
59	Fósforo- curto fino e feito de madeira. pacote com dez (10) unidades contendo dez caixinhas com 50 palitos, fardo com vinte (20) unidades de Pacotes	PARANA	FARDO	113	45,80	5.175,40
61	Frigideira Media de aluminio polido com 24 cm	IPAM	UND	4	24,90	99,60
62	Garfo de mesa, em aço inox, com espessura 1,5 mm.	SIMONAGGIO	UND	90	2,85	256,50
65	Garrafa térmica, com capacidade de 1 litro, com tampa de rosquear.	TERMOLAR	UND	15	31,00	465,00
66	Guardanapo, folha simples, com Dimensões 24cm x 22cm ou 23cm x 22cm Obs: Pacote com 100 unidades, caixa com 40 Pacotes	MALU	CAIXA	134	45,00	6.030,00
68	Jarra plástica transparente, capacidade de 2 litros, com tampa, redonda.	IGUAL	UND	27	10,80	291,60
70	Limpador Multiuoso - Embalado em frasco Plástico contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	LIMPOL	CAIXA	20	70,20	1.404,00
75	Luva para Limpeza – borracha látex natural, tamanho "G", alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, par.	BETTANIN	UND	217	6,20	1.345,40
76	Luva para Limpeza – borracha látex natural, tamanho "M", alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, par.	BETTANIN	UND	266	6,20	1.649,20
77	Luva para Limpeza – borracha látex natural, tamanho "P", alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, par.	BETTANIN	UND	180	6,20	1.116,00
79	Palito de Dente, Caixinha (paliteiro) com 100 unidades de palitos, Fardo com vinte e cinco (25) Caixinha (Paliteiro). Ou seja Fardo com 2.500 Palitos de dentes.	THEOTO	FARDO	154	11,80	1.817,20
80	Panela de pressão em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 4,5 litros.	IPAM	UND	3	61,60	184,80
81	Panela de pressão em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 7 litros.	IPAM	UND	3	96,00	288,00
82	Panela média 22 cm, em aluminio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 22Cm.	IPAM	UND	3	31,50	94,50
83	Panela média 28 cm, em aluminio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 28cm.	IPAM	UND	3	41,00	123,00
84	Panela média 38 cm, em aluminio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 38cm.	IPAM	UND	3	91,00	273,00
86	Pano de prato 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor	TECELAGEM	UND	280	2,75	770,00

	branca 400x750 mm.	CORREIA				
88	Papel higiênico branco rolo com 60m, neutro macio, folha simples, 100% fibras celulósicas (naturais), Obs: embalagens em pacote contento quatro rolos, Fardo com 16 unidades de pacote.	LEVE	FARDO	488	49,95	24.375,60
90	Pegador de massa aço inox -	SIMONAGGIO	UND	5	10,35	51,75
91	Peneira Plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm de diâmetro.	IGUAL	UND	10	5,85	58,50
93	Prato de plastico Material de Polietileno raso com Aba tipo Escolar Obs: Pacote com doze (12)Unidades cor Azul	IGUAL	PACT	6	33,90	203,40
94	Prato de plástico, Material de Polietileno fundo com Aba tipo Escolar Obs: Pacote com doze (12)Unidades cor Azul	IGUAL	PACT	6	30,75	184,50
95	Prato de Vidro Temperado fundo (Sopa), Resistente a impacto e a Pequenas quedas. Obs: Conjunto com vinte e quatro (24) Unidades de Peças de Pratos.	MARINEX	CONJ	100	86,00	8.600,00
96	Prato de Vidro Temperado raso, Resistente a impacto e a Pequenas quedas. Obs: Conjunto com vinte e quatro (24) Unidades de Peças de Pratos.	MARINEX	CONJ	50	82,50	4.125,00
97	Prato Refeição Descartável Branco 21cm Fundo Obs: Embalado em Pacote com 10 unidades.	COPOBRAZ	PACT	216	2,85	615,60
99	Ralador de legumes em aço inox(4 faces, cabo em plastico,24 cm)	SIMONAGGIO	UND	12	14,95	179,40
100	Recipiente em plástico resistente, transparente com capacidade para armazenar cerca de 1kg de alimento, com altura aproximada de 16cm , com tampa.	PLASVALE	UND	22	6,65	146,30
101	Refratário (assadeiras) de vidro grande (retangular) 5,5 litros	MARINEX	UND	6	35,00	210,00
102	Refratário (assadeiras) de vidro Médio (retangular) 2,2 litros	MARINEX	UND	5	30,20	151,00
106	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativoaminiotico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Obs: em embalagem de bolsa de um (1) quilo; Fardo com 16 Unidades de Bolsas.	BEMTEVI	FARDO	90	66,70	6.003,00
110	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 15 litros com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de6 micras, Obs: Embalagem em pacote de 20 unidades, fardo com 25 unidades de pacote.	ECON/IGUAL	FARDO	6	67,20	403,20
111	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 30 litros, com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. 6 micras, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Obs: Embalagem em pacote de 10 unidades, fardo com 25 unidades de pacotes.	ECON/IGUAL	FARDO	83	67,20	5.577,60
114	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 24 CM X12CM Obs: Embalado em pacote com 100 und.	IDEAL	PACT	50	2,15	107,50
117	Tabua para cortar carne, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas, tamanho: 1,5x30x50cm.	IGUAL	UND	10	22,00	220,00
118	Vasilha plástica Material transparente em polietileno com Capacidade para 2 litros com tampa.	PLASVALE	UND	26	9,20	239,20
119	Vassoura com 04 carreiras de cerda sintético, 30 cm de comprimento, com perfis arredondados, próprios para cantos da parede, fixação com cabo em aluminio, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo medindo 1,20m.	JEITOSA/BETTANIN	UND	62	7,70	477,40
TOTAL						110.957,93

VENCEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME						
CNPJ: 10.409.559/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Amaciante de roupas liquido viscoso tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, A-maciante artigos têxteis, liquido concentrado, solúvel em água, base neutra, Obs: frasco de 2 litros, diversas fragrâncias, caixa com 6 unidades.	CHEIRO BOM	CAIXA	95	35,65	3.386,75
9	Bacia plásticas, com capacidade para 4,5 litros, plástico altamente resistente.	ICASA	UND	18	5,05	90,90
11	Balde plástico, com capacidade de 12 litros, sem tampa, com alça	ICASA	UND	26	6,30	163,80
13	Bobina plástica picotada, 25x35 cm, 2kg com 700 unidades	SOPACK	UND	16	27,05	432,80
18	Caneca Plástica 300ml Obs: Kit com 100 unidades Cor : Vermelha	POLYUTIL	KIT	4	248,30	993,20
26	Colher de mesa, em aço inox, espessura de 1,5mm, Obs: caixa com 12 unidades	MARTIZANO	CAIXA	7	31,60	221,20
33	Copo descartável de 50 ml Pacote com 100 unidades, caixa com 50 unidade de Pacotes.	POLYUTIL	CAIXA	33	83,20	2.745,60
35	Corda para varal em nylon, medindo 3mmx10m. Obs: Pacote com 10 unidades.	SÔ JORGE	PACT	22	24,60	541,20
37	Desentupidor de pia com bocal de borracha e cabo de polietileno altura mínima 17,5 cm	CHEIRO BOM	UND	8	5,85	46,80
44	Desodorizante sanitário (pedra sanitária) 40g, com alça plástica – aroma pinho ou eucalipto. Obs: Embalagem de 40 gramas Caixa com 36 unidades.	NEO-D	CAIXA	66	49,00	3.234,00
48	Escova para limpeza- com cerdas flexíveis, leve de usar, com cabo para manipulação,tendo como dimensões aproximadamente de 9,5x4,5x2,5 cm.	PERNAMBUCANAS	UND	33	6,05	199,65
49	Escova sanitária -Material de polipropileno da cor branca com dimensões aproximadas 11cm x 38cm x 9cm	PERNAMBUCANAS	UND	19	4,65	88,35
52	Esponja dupla face para limpeza.- Esponja com ação antibacteriana, indicada para limpeza geral de copos, panelas, talheres e superfícies como: mesas, bancadas, cadeiras, paredes e pisos. Possui dupla ação: o lado amarelo é indicado para remoção da sujeira em peças delicadas e o lado verde complementa a ação da fibra. Dimensão: 75 x 110 mm. Volume da embalagem: 1 unidade.	BRILHUS	UND.	644	1,19	766,36
63	Garfo Refeição Descartavel na cor Branca Obs: Pacote com 50 und caixa com vinte (20) unidades de Pcotes.	PACKFEST	CAIXA	40	19,50	780,00
67	Inseticida domestico – extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300ml, mínimo cheiro, baixa toxidade, Obs: caixa com 24 unidades.	MORTEIN	CAIXA	12	208,10	2.497,20
69	Limpa vidro com Pulverizador– princípio ativo butiletiltertripolifosfato de s-odio. Ingrediente ativo etanol 14%, composição básica, butil, etil, etertripolifosfato, com validade até 12 meses, cor azul, com gatilho, Obs: embalagem plástica de 500ml, caixa com vinte e quatro (24) unidades.	TRI-D	CAIXA	26	74,75	1.943,50
71	Lixeira retangular com Tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) material Polietileno com Capacidada para 50 litos.na cor Branca.	PLASTEX	UND	10	116,70	1.167,00
74	Lustra móveis - Obs: embalado em frasco com 200ml, caixa com 24 unidades.	FLORAL	CAIXA	11	107,80	1.185,80
78	Pá de lixo plástica, 24x16,5x7, com cabo longo de madeira revestida em plástico medindo 80cm,	PERNAMBUCANAS	UND	13	6,70	87,10
85	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente 200 gramas.	SAO JOSE	UND	325	3,68	1.196,00
87	Pano/toalha multiuso em microfibra para limpeza, embalagem: Pacote com 05 unidades.	ESFREBOM	PACT	142	4,67	663,14
89	Papel toalha Interfolha branco alvo TIPO 1ª qualidade, com 2 dobras tamanho universal para qualquer tipo de dispensador, (medida sugerida 20cm x 21cm ou outra medidas que se enquadre no dispensador) Obs: pacote com 1.000 unidades	BRASILEIRO	PACT	1159	11,49	13.316,91
92	Polidor de alumínio liquido, 500ml acondicionado em embalagem plástica resistente, Obs: Embalado em frasco plástico de 500 ml ,Pacote com doze (12) unidades.	CHEIRO BOM	PACT	171	19,98	3.416,58
98	Prendedores de roupa em madeira, Embalado em Pacote com 12 unidades.	SANTO ANTONIO	PACT	53	1,19	63,07
103	Rodo de plástico, medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de aluminio medindo aproximadamente 1,18m.	PERNAMBUCANAS	UND	32	11,80	377,60
104	Sabão em barra de coco de 200gr. Glicerinado, embalagem em Pacote contendo 05 unidades, Obs: caixa com 50 unidades de Pacotes,	NAUREZA	UND	10	78,70	787,00
105	Sabão em barra glicerinado, composição: sabão base água, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tenso ativo amniótico, Obs: tablete com 05 unidades de 200 gramas ;caixa com 10 unidades de tablete.	COMODORO	CAIXA	55	56,60	3.113,00
107	Saco Plástico Bobina Picotada, Saco em Polietileno Rolo com 400 unidades, alta qualidade e transparente utilizados para Hortifrut e outros Produtos medindo 45 x 70cm	SOPACK	ROLO	166	29,80	4.946,80
108	Saco Plástico Bobina Picotada, Saco em Polietileno Rolo com 500 unidades, alta qualidade e transparente utilizados para Hortifrut e outros Produtos medindo 35 x 50cm	SOPACK	ROLO	166	28,65	4.755,90
109	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar.	RECIPLAST	FARDO	126	68,30	8.605,80

	Com espessura mínima de 6 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Obs: Embalagem em Pacote com 5 unidades. Fardo com 20 unidades de Pacotes.					
112	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 50 litros, com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 6 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.Obs Embalagem em Pacote com 10 unidades. Fardo com 25 unidades de Pacotes.	RECIPLAST	FARDO	76	75,20	5.715,20
115	Saquinho para cachorro quente. Obs: Embalado em pacote com 100 unidades 20 cm x 17cm.	SOPACK	PACT	445	1,90	845,50
120	Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava especial, com cabo aluminio montado, medida aproximada 1,18 m. ou maior pouca coisa.	SAO JOSE	UND	110	5,80	638,00
TOTAL						69.011,71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EGB LIMA - MERCADINHO - ME.
CNPJ: 04.218.205/0001-07.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 12 - 14 - 15 - 17 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 65 - 66 - 68 - 70 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 106 - 110 - 111 - 114 - 117 - 118 - 119.
Valor: R$ 110.957,93.
- M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME.
CNPJ: 10.409.559/0001-23.
Item(s): 6 - 9 - 11 - 13 - 18 - 26 - 33 - 35 - 37 - 44 - 48 - 49 - 52 - 63 - 67 - 69 - 71 - 74 - 78 - 85 - 87 - 89 - 92 - 98 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 112 - 115 - 120.
Valor: R$ 69.011,71.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 04 de junho de 2019

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0AE11C56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

Ata de Registro de Preço nº 018/2019.
Validade: 12(doze) meses

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PARTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, doravante denominada, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Cidadania, neste ato representado por seu Gestor/substituto, Srª Wilza Oliveira de Melo, brasileira, solteira, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o Nº 041.060.584-05, portadora da cédula de Identidade Nº 53.764.299-9-SSP/SP e a empresa **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA** estabelecida a Av. Leão dourado, nº 601 Bairro Kennedy – Caruaru/PE – CEP 55.036-000,

inscrito no CNPJ sob o nº 26.764.610/0001-55, neste ato doravante neste instrumento denominada **DETENTORA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. José Marcos da Silva inscrita no CPF n.º 901.391.354-72, e RG nº 4597478-SSP/PE. Pregão Presencial SRP n° 022/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. Valor Global: **R$ 715,748,88 (setecentos e quinze mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).** FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p,Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral, acondicionado em embalagem Pet de 1 litro.	UNID.	8400	R$ 1,79	R$ 15.036,00
2	**AÇÚCAR -** obtido da cana de açúcar, CRISTAL, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, com peso líquido de 1kg.	KG	16800	R$ 2,43	R$ 40.824,00
3	**ARROZ PARBOILIZADO -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em Pacote plástico atóxico de 1 kg.	KG	16800	R$ 2,95	R$ 49.560,00
4	**CAFÉ -** de primeira qualidade, torrado e moído, com selo da abic, isento de grãos preto-verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto riozona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 50%, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g.	PACOTE	8.400	R$ 4,98	R$ 41.832,00
5	**ESPONJA LÃ DE AÇO** 60g pcte, com 8 Unidades	PACOTE	8.400	R$ 1,35	R$ 11.340,00
6	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA –** acondicionada em embalagem plástica atóxica, com peso líquido de 1 kg.	KG	8.400	R$ 3,83	R$ 32.172,00
7	**FEIJÃO CARIOQUINHA -** tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15% isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg.	KG	16800	R$ 8,20	R$ 137.760,00
8	**FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO -** de cor amarela, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sãos, limpos, degerminados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de 500 g.	PACOTE	12600	R$ 1,39	R$ 17.514,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** enriquecido com vitaminas e ferro, em embalagem aluminizada de 200g.	FARDO	168	R$ 239,91	R$ 40.304,88
10	**MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE -** com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g.	PACOTE	8400	R$ 3,82	R$ 32.088,00
11	**OLEO DE SOJA REFINADO -** sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900 ml,	UNID.	8400	R$ 4,44	R$ 37.296,00
12	**PAPEL HIGIÊNICO**, acondicionado em (ptc c/4 und. c/30 Mts.)	PACOTE	12600	R$ 3,40	R$ 42.840,00
13	**SABAO EM PEDRA** BARRA GLICERINADO,com 5unid. 1KG	UNID.	4200	R$ 6,13	R$ 25.746,00
14	**SABÃO EM PÓ** embalagem de 1 kg	UNID.	8400	R$ 6,92	R$ 58.128,00
15	**SAL REFINADO -** iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	KG	8400	R$ 0,84	R$ 7.056,00
16	**SARDINHA EM CONSERVA -** preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 gramas.	UNID.	8400	R$ 3,10	R$ 26.040,00
17	**CHARQUE DIANTEIRA –** produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de 1 kg, inspecionada pelo SIF.	KG	4200	R$ 23,86	R$ 100.212,00
TOTAL EMPRESA					R$ 715.748,88

Manari-PE, 04 de junho de 2019.

WILZA OLIVEIRA DE MELO
Gestor/Substituto
Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania
Do Município De Manari-FMAS.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7C82C633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – CPL/FMS. Processo Nº: 013/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 013/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as demandas da Coordenação de Assistência farmacêutica e Saúde Bucal do Município de Palmares; Fornecedor Registrado: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.368.706/0001-34; Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Quant.	P. Unit	Valor Total
13	500	R$ 6,08	R$ 3.040,00
20	5000	R$ 10,80	R$ 54.000,00
21	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
24	3000	R$ 17,98	R$ 53.940,00
28	300	R$ 72,50	R$ 21.750,00
30	50000	R$ 0,74	R$ 37.000,00
31	50000	R$ 0,32	R$ 16.000,00
35	10000	R$ 0,46	R$ 4.600,00
44	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
45	60000	R$ 0,72	R$ 43.200,00
48	3000	R$ 3,70	R$ 11.100,00
49	7000	R$ 2,49	R$ 17.430,00
59	2500	R$ 1,80	R$ 4.500,00
61	480	R$ 3,75	R$ 1.800,00
62	30	R$ 28,84	R$ 865,20
63	20	R$ 22,99	R$ 459,80
64	280	R$ 25,90	R$ 7.252,00
65	40	R$ 7,60	R$ 304,00

67	200	R$ 31,85	R$ 6.370,00
68	50	R$ 32,95	R$ 1.647,50
70	200	R$ 14,55	R$ 2.910,00
72	1800	R$ 2,34	R$ 4.212,00
73	100	R$ 81,30	R$ 8.130,00
74	120	R$ 2,50	R$ 300,00
75	300	R$ 10,70	R$ 3.210,00
76	15	R$ 2,85	R$ 42,75
78	20	R$ 14,00	R$ 280,00
79	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
80	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
81	250	R$ 9,68	R$ 2.420,00
82	250	R$ 1,80	R$ 450,00
83	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
84	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
85	250	R$ 7,80	R$ 1.950,00
86	250	R$ 3,20	R$ 800,00
87	250	R$ 3,90	R$ 975,00
88	250	R$ 1,74	R$ 435,00
89	250	R$ 4,00	R$ 1.000,00
90	500	R$ 35,40	R$ 17.700,00
91	500	R$ 35,40	R$ 17.700,00
92	250	R$ 1,86	R$ 465,00
93	250	R$ 2,00	R$ 500,00
94	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
95	100	R$ 7,05	R$ 705,00
96	100	R$ 5,10	R$ 510,00
97	250	R$ 3,00	R$ 750,00
98	250	R$ 3,50	R$ 875,00
99	250	R$ 3,40	R$ 850,00
100	250	R$ 2,70	R$ 675,00
101	250	R$ 3,80	R$ 950,00
102	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
103	250	R$ 7,80	R$ 1.950,00
104	250	R$ 1,75	R$ 437,50
105	250	R$ 3,95	R$ 987,50
106	250	R$ 1,80	R$ 450,00
107	250	R$ 3,40	R$ 850,00
108	250	R$ 1,90	R$ 475,00
109	250	R$ 6,90	R$ 1.725,00
110	200	R$ 24,49	R$ 4.898,00
111	100	R$ 7,90	R$ 790,00
112	100	R$ 6,00	R$ 600,00
113	100	R$ 6,05	R$ 605,00
114	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
115	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
116	100	R$ 6,58	R$ 658,00
117	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
118	100	R$ 12,85	R$ 1.285,00
119	100	R$ 5,40	R$ 540,00
120	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
121	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00
122	300	R$ 7,19	R$ 2.157,00
123	300	R$ 6,49	R$ 1.947,00
124	300	R$ 9,09	R$ 2.727,00
125	300	R$ 19,79	R$ 5.937,00
126	300	R$ 5,14	R$ 1.542,00
127	30	R$ 9,00	R$ 270,00
128	30	R$ 12,65	R$ 379,50
129	30	R$ 9,85	R$ 295,50
130	30	R$ 9,85	R$ 295,50
131	30	R$ 10,20	R$ 306,00
132	30	R$ 25,00	R$ 750,00
133	10	R$ 89,00	R$ 890,00
134	10	R$ 155,60	R$ 1.556,00
135	30	R$ 116,30	R$ 3.489,00
136	30	R$ 21,40	R$ 642,00
137	40	R$ 11,75	R$ 470,00
138	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
140	25	R$ 12,20	R$ 305,00
141	25	R$ 10,12	R$ 253,00
142	15	R$ 26,00	R$ 390,00
143	300	R$ 16,89	R$ 5.067,00
144	5	R$ 62,00	R$ 310,00
145	25	R$ 42,40	R$ 1.060,00
146	25	R$ 68,90	R$ 1.722,50
147	25	R$ 36,30	R$ 907,50
148	300	R$ 24,70	R$ 7.410,00
149	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
150	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
151	200	R$ 3,00	R$ 600,00
152	350	R$ 7,90	R$ 2.765,00
153	25	R$ 13,50	R$ 337,50
157	40	R$ 25,36	R$ 1.014,40
158	40	R$ 25,36	R$ 1.014,40
159	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
160	40	R$ 17,84	R$ 713,60
161	40	R$ 19,85	R$ 794,00
162	40	R$ 17,30	R$ 692,00

163	40	R$ 19,20	R$ 768,00
164	1000	R$ 6,30	R$ 6.300,00
165	50	R$ 11,00	R$ 550,00
166	10	R$ 15,00	R$ 150,00
167	25	R$ 48,90	R$ 1.222,50
168	30	R$ 6,50	R$ 195,00
169	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
170	1000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
173	50	R$ 153,95	R$ 7.697,50
174	300	R$ 1,65	R$ 495,00
175	10	R$ 1,60	R$ 16,00
176	250	R$ 1,90	R$ 475,00
177	200	R$ 4,00	R$ 800,00
178	80	R$ 7,32	R$ 585,60
179	50	R$ 13,12	R$ 656,00
180	1200	R$ 13,30	R$ 15.960,00
181	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
182	50	R$ 5,45	R$ 272,50
183	15	R$ 8,86	R$ 132,90
184	100	R$ 0,45	R$ 45,00
185	100	R$ 6,00	R$ 600,00
186	60	R$ 25,70	R$ 1.542,00
187	250	R$ 9,60	R$ 2.400,00
188	130	R$ 26,30	R$ 3.419,00
189	130	R$ 24,58	R$ 3.195,40
190	130	R$ 7,20	R$ 936,00
191	30	R$ 10,15	R$ 304,50
192	1500	R$ 0,80	R$ 1.200,00
193	200	R$ 29,50	R$ 5.900,00
194	20	R$ 17,00	R$ 340,00
195	1000	R$ 2,15	R$ 2.150,00
196	100	R$ 0,74	R$ 74,00
197	1500	R$ 1,47	R$ 2.205,00
198	500	R$ 1,25	R$ 625,00
199	25	R$ 37,33	R$ 933,25
200	25	R$ 30,00	R$ 750,00
201	25	R$ 18,00	R$ 450,00
202	25	R$ 18,00	R$ 450,00
203	25	R$ 24,40	R$ 610,00
204	25	R$ 26,00	R$ 650,00
205	25	R$ 13,00	R$ 325,00
206	25	R$ 17,83	R$ 445,75
207	20	R$ 21,30	R$ 426,00
208	50	R$ 22,40	R$ 1.120,00
210	350	R$ 1,15	R$ 402,50
211	250	R$ 1,03	R$ 257,50
212	200	R$ 23,80	R$ 4.760,00
213	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
214	600	R$ 15,48	R$ 9.288,00
215	800	R$ 17,60	R$ 14.080,00
216	350	R$ 6,60	R$ 2.310,00
217	300	R$ 2,00	R$ 600,00
218	300	R$ 2,30	R$ 690,00
220	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
221	5000	R$ 3,10	R$ 15.500,00
222	20	R$ 28,50	R$ 570,00
223	20	R$ 28,50	R$ 570,00
234	80	R$ 3,40	R$ 272,00
235	250	R$ 4,00	R$ 1.000,00
236	400	R$ 133,00	R$ 53.200,00
237	200	R$ 12,30	R$ 2.460,00
238	200	R$ 10,70	R$ 2.140,00
239	15	R$ 11,30	R$ 169,50
240	80	R$ 75,98	R$ 6.078,40
241	80	R$ 44,98	R$ 3.598,40
243	80	R$ 132,00	R$ 10.560,00
244	10	R$ 24,00	R$ 240,00
245	10	R$ 24,00	R$ 240,00
246	10	R$ 24,50	R$ 245,00
247	100	R$ 145,00	R$ 14.500,00
248	650	R$ 100,00	R$ 65.000,00
249	50	R$ 14,85	R$ 742,50
250	5000	R$ 8,70	R$ 43.500,00
251	200	R$ 28,80	R$ 5.760,00
254	1500	R$ 4,90	R$ 7.350,00
255	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
256	1000	R$ 36,40	R$ 36.400,00
257	300	R$ 10,80	R$ 3.240,00
258	250	R$ 11,80	R$ 2.950,00
259	80	R$ 4,80	R$ 384,00
260	150	R$ 21,29	R$ 3.193,50

Palmares/PE, 28 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:AFA422FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aos 04 (quatro) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, nesta cidade, São Bento do Una – PE, neste ato representado por sua SECRETÁRIA, a Sra. Mírian Almeida da Rocha Costa, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.422.907-20, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.372.858/0001-40**, com sede na Rdo PE 180, Nº 350, Km 50, São Bento do Una, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA** , CPF: nº **682.590.344-68**, residente e domiciliado no loteamento João Paulo II, rua três, nº 288, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços **para aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, em conformidade com as especificações em anexo**, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, em conformidade com as especificações em anexo**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV **ANEXO**

ITEM	QUANT	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	baldes	ARLA 32	70,00	**R$ 3.500,00**
02	40	baldes c/ 20 lts	Graxa p/ rolamento e lubrificantes	360,00	**R$ 14.400,00**
03	25	Baldes C/20lts	Óleo 140/caixa de macha e diferencia- API GL 5-	450,00	**R$ 11.250,00**
04	30	Baldes C/20lts	Óleo 90/caixa de macha e diferencia- API GL 5-	420,00	**R$ 12.600,00**
05	30	baldes C/20lts	Óleo Hidráulico – ISSO VG 68	235,00	**R$ 7.050,00**
06	150	lts	Óleo lubrificante p/ motor à gasolina 100 % Sintético	32,00	**R$ 4.800,00**
07	4	Und	Filtro Lubrificante carro passeio Fiat uno	19,00	**R$ 76,00**
08	5	Und	Filtro lubrificante carro Passeio Gol	22,00	**R$ 110,00**
09	10	Und	Filtro lubrificante carro Passeio Doblo	25,00	**R$ 250,00**
10	10	Und	Filtro lubrificante carro Passeio Fiat Strada	25,00	**R$ 250,00**
11	4	Unid	Filtro de ar carro passeio Fiat uno	17,00	**R$ 68,00**
12	5	Unid	Filtro de ar carro Passeio Gol	19,00	**R$ 95,00**
13	10	Unid	Filtro de ar carro Passeio Strada	24,00	**R$ 240,00**
14	10	Unid	Filtro de ar carro Passeio Fiat Doblo	24,00	**R$ 240,00**
15	20	lts	Óleo quatro tempo	18,00	**R$ 360,00**
16	150	Lts.	Fluido p/ freio de 500 ml	17,00	**R$ 2.550,00**
17	352	Baldes 20 lts	Óleo lubrificante p/ motor à Diesel sai 15 W 40	267,00	**R$ 93.984,00**
18	100	cx	Disco tacógrafo	38,00	**R$ 3.800,00**
19	300	und	Aditivo p/ radiador	15,00	**R$ 4.500,00**
20	30	und	Aditivo p/ para-brisa	10,00	**R$ 300,00**
21	90	und	Filtro combustível p/ motor a diesel ônibus VW	83,00	**R$ 7.470,00**
22	12	und	Filtro combustível p/ motor a diesel Ducato	69,00	**R$ 828,00**
23	24	und	Filtro combustível p/ motor a diesel ônibus MB	67,00	**R$ 1.608,00**
24	24	und	Filtro combustível p/ motor a diesel ônibus Volare	54,00	**R$ 1.296,00**
25	10	und	Filtro combustível p/ motor a diesel ônibus Iveco	126,00	**R$ 1.260,00**
26	90	und	Filtro lubrificante p/ motor a diesel Ducato	55,00	**R$ 4.950,00**
27	12	und	Filtro lubrificante p/ motor a diesel ônibus MB	40,00	**R$ 480,00**
28	24	und	Filtro lubrificante p/ motor a diesel Volare	60,00	**R$ 1.440,00**
29	24	und	Filtro lubrificante p/ motor a diesel ônibus VW	68,00	**R$ 1.632,00**
30	10	und	Filtro lubrificante p/ motor a diesel ônibus Iveco	85,00	**R$ 850,00**
31	90	und	Filtro de Ar p/ motor a diesel Ducato	79,00	**R$ 7.110,00**
32	12	und	Filtro de Ar p/ motor a diesel MB	90,00	**R$ 1.080,00**
33	24	und	Filtro de Ar p/ motor a diesel ônibus Volare	76,00	**R$ 1.824,00**
34	24	und	Filtro de Ar p/ motor a diesel ônibus VW	97,00	**R$ 2.328,00**
35	10	und	Filtro de Ar p/ motor a diesel ônibus Iveco	122,00	**R$ 1.220,00**
36	100	und	White Lub	11,00	**R$ 1.100,00**
37	1000	lts	Etanol	3,60	**R$ 3.600,00**
38	450000	lt	Óleo Diesel S 10	3,62	**1.629.000,00**
39	70000	lt	Gasolina comum	4,56	**319.200,00**
VALOR TOTAL R$ 2.148.699,00 (Dois milhões e Cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais)					

Empresa: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**
CNPJ: **01.372.858/0001-40**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 2.148.699,00 (Dois milhões e Cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais)**.**

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 0005/2019, Pregão Presencial SRP n° 004/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
1.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 04 de junho de 2019.

MÍRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA	*ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP*
Secretaria de Educação	CNPJ/MF nº 01.372.858/0001-40
Contratante	

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C4EA9A0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA (CALENDÁRIO) EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na data de 17 de abril de 2019, na folha 161, código identificador 68425AEC, no do Edital de Convocação n° 001/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XEXÉU, no **ANEXO I, LEIA-SE CORRETAMENTE:**

ANEXO I

CALENDÁRIO DE AÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE XEXÉU-PE.

PROVIDÊNCIA	PRAZO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / FUNDAMETOS LEGAIS
Publicação do Edital de convocação	06/04/2019	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: art. 7º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Requisitos mínimos de conteúdo: Art. 7º, § 1, da mesma Resolução ampla divulgação: Art. 9º, Caput e § 1º da mesma resolução.
Registro de Candidatura	22/04/2019 a 22/05/2019	Requisitos exigidos: Art. 133, Lei nº 8.069/1990 – ECA, Além de outras contidas na Lei municipal 111/2002 Art. 21 (Art. 7º, § 2º, e art. 12, § 1º e § 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA). Impedimentos: Art. 15, da mesma Resolução. c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECA. Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II da mesma resolução)
Analise de pedidos de registro de candidatura	24/05/2019 a 29/05/2019	Art. 11, § 2º da Resolução 170/2014 – CONANDA
Publicação da relação de candidatos inscritos.	03/06/2019	Art. 11, § 2º da Resolução 170/2014 – CONANDA
Impugnação de Candidatu ra	Até o dia 06/06/2019	Pode ser proposta por qualquer cidadão, indicar os elementos comprobatórios (Art. 11, § 2º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
Notificação dos cândida tos impugnados quanto ao prazo para defesa.	07/06/2019 a 11/06/2019	Art. 11, § 3º, da Res. 170/2014 – CONANDA,
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	12/06/2019 a 16/06/2019	Art. 11, § 3º, da Res. 170/2014 – CONANDA
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	14/06/2019 a 18/06/2019	Art. 11, § 3º, II c/c § 6º, III Res. 170/2014 CONANDA
Analise e decisão dos recursos	18/06/2019 a 21/06/2019	O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com máximo de celeridade (Art. 11, § 4º, Resolução 170/2014 – CONANDA.
Divulgação dos cândida- tos habilitados para realizarem a prova eliminatória. Capacitação aos candida- tos habilitados conforme conhecimentos de conteúdos do ECA correspondendo a 10hs	24/06/2019 11/07/2019 a 12/07/2019 DAS 8:00 AS 17:00HS	ITEM 6.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
Prova Eliminatória	24/07/2019	Art. 12, § 3º da Resolução. 170/2014 - CONANDA
Interposição de recursos	25/07/2019 a 26/07/2019	Art. 12, § 3º da Resolução. 170/2014 - CONANDA
Publicação dos cândidatos habilitados e (sorteio dos números) de votação.	29/07/2019	Copias da relação dos candidatos habilitados devem ser encaminhada ao Ministério Público Art. 11. § 5º Resolução 170/2014 – CONANDA. **LOCAL CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES – AS 20Hs** ITEM – 13.2 DO EDITAL
Solicitação de urnas com remessa das listas de candidatos habilitados a votação e solicitação da lista de eleitores.	31/07/2019	Art. 9º § 2º Resolução 170/2014 – CONANDA.
Reunião para firmar compromisso	05/08/2019	O CMDCA por meio de sua comissão especial de votação deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha os quais firmarão compromisso de respeitar.
Divulgação dos locais do processo de Escolha	05/08/2019	a)EREM Escola Estadual João Pereira Sobrinho – Cidade de Xexéu RUA OVIDEO MACIEL, S/N CENTRO - XEXÉU. b)Escola Antônio Joaquim de Gouveia no Distrito – Campos Frio AVENIDA LUIZ DOMINGOS, S/N CAMPOS FRIO ITEM 8.1 DESTE EDITAL
Campanha de divulgação dos candidatos	12/08/2019 a 05/10/2019	Será realizada após a reunião de orientação com as regras da campanha, presentes no edital.
Seleção das pessoas que trabalharão na votação como mesários e / ou escrutinadores (e suplentes)	Ate 20/09/2019	Deverão ser selecionados preferencialmente dentre os funcionários municipais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabível Art. 11, § 6º, VI, da Resolução 170/2014 – CONANDA, art. 120, § 1º, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)
Credenciamento dos fiscais para o dia da votação. E apuração.	Do dia 01/09/2019 ao 20/09/2019	Item 9.3 do Edital.
Reunião de orientação aos mesários	25/09/2019	Art. 11, § 6º, VI, da Resolução 170/2014 – CONANDA.
Solicitação de apoio da Policia Militar e Policia Civil para o dia da Votação	27/09/2019	Art. 11, § 6º, VII, da Resolução . 170/2014 – CONANDA ITEM 9.5 DESTE EDITAL
VOTAÇÃO	**Dia 06/10/2019**	Art. 139, § 1º, Lei 8.069/1990 – ECA art. 5º, I, e art. 14, caput, resolução 170/2014 – CONANDA **REGULAMENTADA PELA LE Nº 12.696/2012**
Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente a apuração dos votos	Deverá ser publicado no diário oficial do Município ou em meio (art. 11, § 6º, VIII e art. 14, §1º, da resolução 170/2014 – CONANDA.

Formação para os candidatos e suplentes precedido de **PROVA AVALIATIVA.** Correspondendo a 10hs	20/11/2019 a 22/11/2019	Art. 7º, § 1º, letra "e", da Resolução – 170/2014 – CONANDA
POSSE DOS CONSELHEI- ROS.	**10/01/2020**	**ART. 139, § 2º, Lei 8.069/1990 – ECA REGULAMENTADA PELA 12.696/2012 E Art. 5º, IV, e Art. 14, § 2º Resolução do CONANDA**

Xexéu, 03 de abril de 2019.

JOSE SÉRGIO BARRETO DE FARIAS

HILTON LOARES DA SILVA

MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE

CALENDÁRIO DE AÇÕES
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR
XEXÉU-PE. 2019

GESTÃO 2020 A 2024

Xexéu, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D161F60E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 13/05/2019	**VENCIMENTO: 13/05/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Xexéu, inscrita no CNPJ sob o nº.11.289.929/0001-07, com sede na Avenida Mário Melo nº 40 - Centro – CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por sua Gestora a Sra. Jitana Carla da Silva Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 012.058.534-05 e RG nº. SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 31.368.706/0001-34, localizado na Rua Presidente Kennedy, s/n, DP 07, Bairro Heliópolis - Garanhuns/PE, neste ato representado por seu administrador o Sr. Cledson Alves Ferreira .inscrito no CPF nº. 031.556.734-19 e RG nº 211622176140 MEX/PE.residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 02/2019,** que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 04/2019, que ocorreu em 10/05/2019 (dez de maio de dois mil e dezenove), às 08:50h (oito horas e cinquenta minutos) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, para atender as requisições da Secretaria de Saúde de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço destinado Aquisição de Material Odontológico para a Atenção Básica, o CEO e Material de Prótese Dentária para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, conforme especificações constantes dos anexo I – termo de referência **(Anexo I do Edital).**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

RELAÇÃO DE ITENS
CONFORME ANEXO DESTA ATA

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado em órgão da imprensa oficial Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE.
Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde de XEXÉU em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de XEXÉU - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, deverá ser emitido o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser assinados pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

Órgão:03 - FUNDOS
Unidade:03.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.301.1013.2105.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Ficha n° 459
Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Atividade: 10.301.1006.2093.000 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família – PSF
Ficha n° 385
Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Atividade: 10.122.1002.2079.0000 – Dist. Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei
Ficha n° 403
Despesa:3.3.90.32.00 – Distribuição Gratuita
7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 04/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 13 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

ANEXO DA ATA N° 002/2019					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**R$ UND**	**TOTAL**
1	Ácido Fosfórico Gel Seringa 375 2,5ml c/3		**120**	9,85	1.182,00
2	Adesivo Magic Bond 5ml	UND	**130**	43,57	5.664,10
3	Água Oxigenada volume 10	UND	**100**	8,00	800,00
4	Agulha gengival 30g curta cx/100	CX	**120**	48,25	5.790,00
5	Agulha gengival longa cx/10	CX	**40**	49,24	1.969,60
6	Álcool 70	LT	**360**	8,94	3.218,40
7	Alcool 90	LT	**120**	19,16	2.299,20
8	Alginato (avagel)	UND	**240**	33,31	7.994,40
9	Algodão dental em rolete cx/100	PC	**480**	2,47	1.185,60
10	Algodão hidrof. 500g	UND	**480**	12,30	5.904,00
11	Anestésico Mepvacaína com vaso cx	CX	**180**	130,96	23.572,80
12	Anestésico Mepvacaína sem vaso cx	CX	**50**	131,45	6.572,50
13	Anestésico Tópico benzotop	CX	**240**	10,05	2.412,00
14	Broca 1011	UND	**120**	4,48	537,60
15	Broca 1012	UND	**120**	4,46	535,20
16	Broca 1014	UND	**120**	4,62	554,40
17	Broca 1014 HL	UND	**120**	4,72	566,40
18	Broca 1016	UND	**120**	3,84	460,80
19	Broca 1016 HL	UND	**120**	3,71	445,20
20	Broca 1190	UND	**120**	8,64	1.036,80
21	Broca 1190FF	UND	**120**	8,36	1.003,20
22	Broca 2200	UND	**120**	3,06	367,20
23	Broca 3118	UND	**120**	5,58	669,60
24	Broca 3118FF	UND	**120**	3,12	374,40
25	Broca 3127	UND	**120**	7,05	846,00
26	Broca 3131	UND	**120**	6,64	796,80
27	Broca 3168	UND	**120**	6,62	794,40
28	Broca 3168FF	UND	**120**	5,03	603,60
29	Broca 3195	UND	**120**	5,30	636,00
30	Broca 3195FF	UND	**120**	4,59	550,80
31	Broca cirúrgica 701	UND	**120**	18,30	2.196,00
32	Broca cirúrgica 702	UND	**120**	19,20	2.304,00
33	Broca Endo Z	UND	**120**	60,63	7.275,60
34	Caixa de Luva tamanho M	CX	**550**	22,95	12.622,50
35	Caixa de Luva tamanho P	CX	**550**	24,54	13.497,00
36	Caixa de máscara cirurgica descartavel com elastico		**300**	14,39	4.317,00
37	Carbono para verificar Oclusão	UND	**240**	4,30	1.032,00
38	Cera 7	CX	**120**	16,79	2.014,80
39	Cera articulação	CX	**60**	16,80	1.008,00
40	Clorexidina 2% 100ml	UND	**240**	20,21	4.850,40
41	Dentes:263 s - 62	UND	**240**	5,41	1.298,40
42	Dentes:264 s - 62	UND	**240**	11,69	2.805,60
43	Dentes:3 p i - 62	UND	**240**	6,88	1.651,20
44	Dentes:3 p s - 62	UND	**240**	6,88	1.651,20

45	Dentes:30 I i - 62	UND	**240**	6,88	1.651,20
46	Dentes:30 I s - 62	UND	**240**	6,88	1.651,20
47	Dentes:32 I - 62	UND	**240**	6,88	1.651,20
48	Dentes:32 I s - 62	UND	**240**	6,88	1.651,20
49	Disco de feltro acabamento para prótese	UND	**60**	56,39	3.383,40
50	Elevador Reto	UND	**48**	38,23	1.835,04
51	Escova acabamento para prótese	UND	**60**	15,24	914,40
52	Escova de Robson	UND	**240**	2,45	588,00
53	Espátula duflex para resina	UND	**24**	66,50	1.596,00
54	Espelho odontológico	UND	**480**	5,44	2.611,20
55	Eugenol	LT	**48**	18,60	892,80
56	Filme periapical	UND	**24**	224,00	5.376,00
57	Fio dental rolo	PC	**240**	14,25	3.420,00
58	Fita Matriz de aço 5mm	UND	**240**	3,53	847,20
59	Flúor Gel incolor	UND	**300**	8,89	2.667,00
60	Germe Rio	UND	**100**	26,90	2.690,00
61	Gesso comum	KG	**300**	6,73	2.019,00
62	Gesso tipo 3	KG	**180**	10,07	1.812,60
63	Hidróxido de cálcio	UND	**120**	16,70	2.004,00
64	Ionômero de vidro químico	UND	**120**	62,00	7.440,00
65	Isolante	UND	**60**	24,28	1.456,80
66	Kit de disco de lixa para acabamento em resina		**15**	254,00	3.810,00
67	Otosporim	UND	**120**	18,99	2.278,80
68	Oxido de zinco	UND	**48**	7,30	350,40
69	Pacote de gaze	PC	**650**	17,90	11.635,00
70	Pacote de touca	PC	**120**	12,84	1.540,80
71	Pacote tira de lixa de aço	UND	**120**	13,47	1.616,40
72	Pacote tira de poliéster	UND	**120**	9,58	1.149,60
73	Papel toalha rolo	UND	**480**	8,65	4.152,00
74	Pasta profilática	UND	**120**	13,30	1.596,00
75	Pedra Pomes	UND	**48**	10,74	515,52
76	Pedra pomes	1kg	**36**	10,43	375,48
77	Resína auto líquido	LT.	**30**	29,42	882,60
78	Resína auto pó incolor	UND	**30**	110,65	3.319,50
79	Resína auto pó rosa	UND	**30**	96,35	2.890,50
80	Resina dentina A1	UND	**24**	109,93	2.638,32
81	Resina dentina A2	UND	**24**	56,00	1.344,00
82	Resina dentina A3	UND	**24**	62,77	1.506,48
83	Resina esmalte A1	UND	**24**	33,98	815,52
84	Resina esmalte A2	UND	**24**	56,06	1.345,44
85	Resina esmalte A3	UND	**24**	27,59	662,16
86	Resina esmalte A3,5	UND	**24**	37,27	894,48
87	Resína termo líquido	LT.	**30**	122,29	3.668,70
88	Resína termo pó incolor	UND	**30**	125,36	3.760,80
89	Resína termo pó rosa	UND	**30**	125,36	3.760,80
90	Rolo de Fita Adesiva para autoclave	UND	**240**	7,57	1.816,80
91	Rolo Papel Madeira	UND	**40**	102,46	4.098,40
92	Sugador Odontológico	PC	**240**	7,18	1.723,20
93	Tricresol	LT	**48**	9,02	432,96
94	Vaselina	UND	**60**	10,12	607,20
				251.212,80	

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2AD1D143

